

# Redesenhando Caminhos. O papel dos representantes do Grão-Pará na primeira legislatura do Império do Brasil (1826-1829)<sup>1</sup>

Redrawing Ways. The Role of the Representatives from Grão-Pará in the First Legislature of the Brazilian Empire (1826-1829)

---

## **André Roberto de Arruda Machado**

Pós-doutorando do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP – São Paulo/Brasil) e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)  
e-mail: andremachados@yahoo.com.br

## **Resumo**

O objetivo deste artigo é analisar a atuação dos representantes eleitos pelo Grão-Pará na primeira legislatura do Império do Brasil. Além de fazer apontamentos sobre suas ligações políticas na província e na Corte, pretende-se demonstrar que estes parlamentares tiveram uma conduta similar: todos priorizaram a proposição de leis que deveriam promover uma pronta intervenção em território paraense de modo a alterar os caminhos de circulação dos homens e das mercadorias. Por trás dessas iniciativas estava o desejo de maior coesão interna no Grão-Pará e de melhor integrar a província ao restante do Império. Durante os debates sobre esses projetos de lei, também emergem, no Senado e na Câmara, diferentes sentidos para a representação política.

## **Abstract**

The objective of this article is to analyse the behaviour of the representatives elected by Grão-Pará in the first legislature of the Brazilian Empire. Besides appointing the liaisons of those representatives both in province and in Court, this article intends to demonstrate that those parliamentarians had a similar conduct: all of them had the priority of proposing laws to make an immediate intervention to change the flow of the people and the goods in the territory of Pará. Behind those initiatives was the desire to increase the internal cohesion in Grão-Pará and to improve the integration of the province in the rest of the Empire. During the debates about those bills, different meanings about the concept of political representation in Senate and in Camera emerged too.

---

## **Palavras-chave**

Grão-Pará, representações políticas, debates parlamentares, territorialidade

## **Keywords**

Grão-Pará, political representation, parliamentary debates, territoriality

<sup>1</sup> Parte das proposições aqui apresentadas foram publicadas em um formato preliminar e resumido nos *Anais do XIX Encontro Regional da Anpuh, São Paulo*.

2

*Anais do Parlamento Brasileiro*. Câmara dos senhores deputados, sessão de 1826. Rio de Janeiro: Tipografia do Imperial Instituto Artístico, 1874. [APB (1826)]. Em 27 de maio.

3

Sobre a ligação deste deputado ao grupo liberal paulista, veja de DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005. p.29. Apesar de eleito por São Paulo, Costa Aguiar fez várias intervenções na Câmara sobre assuntos do Grão-Pará. Seu interesse e conhecimento sobre a província pode ser atestado pelo fato de ter esboçado na década de 1820 uma história do Grão-Pará, manuscrito com várias rasuras e textos por escrever. Ver *Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, 1-31,20,013. ANDRADA, José Ricardo da Costa Aguiar. *Anais da Província do Pará desde a sua descoberta*.

4

Sobre essa questão, veja MACHADO, André Roberto de A. *A quebra da mola real das sociedades: a crise política do Antigo Regime Português na província do Grão-Pará (1821-25)*. Tese (Doutorado em História Social). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, cap.1. Disponível em [www.teses.usp.br](http://www.teses.usp.br). Como se sabe, a Assembléia Constituinte foi fechada por D. Pedro I ainda em 1823.

5

*Anais do Parlamento Brasileiro*. Câmara dos senhores deputados, sessão de 1828. Rio de Janeiro: Tipografia Parlamentar, 1876. [APB (1828)]. Em 06 de setembro.

6

JANCSÓ, István. Independência, independências. In: \_\_\_\_\_ (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: Fapesp / Hucitec, 2005. p.17-18. JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme. (org.). *Viagem Incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)*. Formação: Histórias. 2ª ed. São Paulo: Editora SENAC. p.142-143; MACHADO, André Roberto de A. Op.Cit., p.86-90.

7

ANDERSON, Benedict. *Nação e Consciência Nacional*. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Ática, 1989, cap. 4.

Em 27 de maio de 1826, logo no início da primeira legislatura do Império do Brasil, o deputado maranhense Gonçalves Martins deu voz a uma idéia que se repetiria na Câmara e no Senado por várias vezes: para ele, o Maranhão e o Pará pareciam riscados do mapa do Império.<sup>2</sup> Martins aproveitava a brecha dada por José Ricardo da Costa Aguiar, deputado eleito por São Paulo, mas que exercera cargos públicos no Pará por uma década.<sup>3</sup> Na ocasião, Aguiar pedia o envio de engenheiros e naturalistas para o território paraense com o objetivo de recolher informações e melhorar a situação da província. A proposição de Costa Aguiar abriu caminho para discursos inflamados de vários deputados que alegavam haver descaso com esta parte do Império e subaproveitamento de suas potencialidades. Gonçalves Martins, para dar materialidade a sua alegação de que o Pará e Maranhão estavam riscados do mapa do Império, lembrava que providências e notícias levavam até oito meses para chegar lá, parte delas vindas pela Inglaterra.

Se durante o ano de 1823 representantes de algumas das antigas províncias portuguesas na América estiveram reunidos no Rio de Janeiro para a insólita missão de fazer uma constituição para o Império do Brasil sem saber qual seria o contorno desse novo Estado<sup>4</sup>, três anos depois os debates sobre a unidade tinham outro foco. Obviamente, ainda existia o risco de guerras desmembrarem o território do Império, como atestava a Guerra da Cisplatina ou sugeriam discursos como o do deputado Paula Souza que não descartava, em 1828, uma possível tentativa de Portugal retomar as províncias para além do cabo de São Roque.<sup>5</sup> Contudo, durante a primeira legislatura, nos discursos e nas proposições parlamentares a principal ameaça à unidade do Império do Brasil parecia ser o fato dos antigos domínios portugueses na América terem se tornado um Estado independente, mas não formarem um corpo político e econômico coeso. O próprio discurso de Paula Souza sobre a ameaça portuguesa de reconquista de territórios atesta isso. Afinal, essa foi uma reflexão feita após o ministro da Fazenda responder a Paula Souza porque não houve o recebimento da cota que cabia ao Maranhão no pagamento da dívida pública: o ministro alegava que pouco podia fazer em relação ao isso, já que não tinha qualquer informação dessa província há um ano e meio.

Naquele momento, a falta de coesão econômica e política do Império do Brasil refletia uma herança colonial. Há alguns anos, historiadores têm demonstrado que no território da América Portuguesa solidificaram-se várias relações de centro-periferia que foram sendo desenhadas ao longo do tempo por diversas "rotas de peregrinação".<sup>6</sup> Perceba-se que há nisso não uma simples adesão, mas uma releitura das proposições feitas por Benedict Anderson no livro *Nação e Consciência Nacional*.<sup>7</sup> Para Anderson, as "rotas de peregrinação", ou em outras palavras, os caminhos traçados pela circulação de homens e mercadorias – seja nas trocas comerciais, seja na necessidade de deslocamento dos indivíduos para completar seus estudos, recorrer à justiça, pedir um cargo ou uma mercê – seriam um importante fator para amalgamar comunidades que, posteriormente, dariam origens a nações independentes. No caso da América Portuguesa, as idéias de Anderson ao invés de explicarem tornam ainda mais complexo o fato do Império do Brasil ter conservado os antigos domínios lusos no Novo Mundo, pois não havia nenhuma "rota de peregrinação" que integrasse o território da colônia. Ao invés disso, existiram redes de circulação de homens e mercadorias que criaram diversos nexos regionais em que se compartilhavam relações econômicas e políticas, algumas vezes estimuladas

8

JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme. (org.). *Viagem Incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)*. Formação: Histórias. 2ª ed. São Paulo: Editora SENAC. p.155.

9

BRAUDEL, Fernand. *Civilização Material, Economia e Capitalismo. Séculos XV-XVIII*. Vol.3: O Tempo do Mundo. Tradução: Telma Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1996. p.395.

10

WISIAK, Thomas. *A Nação partida ao meio: tendências políticas na Bahia na crise do Império Luso-Brasileiro*. 2001. Dissertação. (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. p.181. Sobre a crença dos contemporâneos de que o território do Reino do Brasil se fragmentaria com a independência em função dos diferentes fluxos comerciais e políticos, veja DIAS, Maria Odila Silva. A Interiorização da Metrópole. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: dimensões*. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1986. p.175-178.

11

MACHADO, André Roberto de A. *A quebra da mola real das sociedades: a crise política do Antigo Regime Português na província do Grão-Pará (1821-25)*. Tese (Doutorado em História Social). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006; COELHO, Geraldo Mártires. *Anarquistas, demagogos e dissidentes: a imprensa liberal no Pará de 1822*. Belém: Cejup, 1993; SOUZA JR, José Alves. *Constituição ou revolução: os projetos políticos para a emancipação do Grão-Pará e a atuação de Filipe Patroni (1820-23)*. 1997. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

12

Obviamente, excetuando-se a Cisplatina.

13

A tabela com a lista das embarcações está transcrita em PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. *Nos subterrâneos da revolta: Trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem*. 1998. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1998. p.179-180.

14

*Arquivo Público do Estado do Pará [APEP]*, Códice 869, d.10, em 11 de agosto de 1828; Idem, Códice 870, d.49, em 08 de abril de 1829.

pela Coroa e em outros momentos reprimidas. É bem verdade que os diversos caminhos dos súditos portugueses na América tinham seu ponto de convergência na metrópole, o que dava certa coesão ao conjunto.<sup>8</sup> Contudo, uma vez desfeito este ponto de convergência das redes internas a partir da ruptura com Lisboa, quais seriam as conseqüências políticas?

A formação dessas redes internas na colônia portuguesa foi um fenômeno de grande importância. O próprio Braudel, ao buscar explicar a hierarquização dos espaços em torno de cidades para as quais convergiam os fluxos comerciais e de pessoas, cita como exemplo a colonização portuguesa na América. Para ele, cidades como Recife, Salvador e o Rio de Janeiro eram pólos em torno dos quais se organizaram as comunidades do interior do continente, constituindo-se também a sua porta de saída para o mundo.<sup>9</sup> No período da Independência, os contemporâneos também tomavam esta questão em conta ao fazer seus prognósticos: em agosto de 1822, por exemplo, o cônsul francês Albert Roussin projetava que, após a ruptura com Lisboa, seria provável que o território da antiga colônia americana se dividisse em vários Estados independentes, cada qual agrupando regiões em torno de cidades que, entre outras coisas, proporcionariam o escoamento de produtos para o mar.<sup>10</sup> No caso do Grão-Pará, essas redes internas e as poucas ligações com o sul do continente serviram de argumento para um plano audacioso: em 1823, caso o restante da América Portuguesa rompesse com Lisboa, um grupo político pretendia manter sob controle luso um bloco de províncias formado pelo Pará, Maranhão, Goiás e Mato-Grosso que estaria ligado por laços políticos e econômicos.<sup>11</sup>

É verdade que a Independência, com a conseqüente manutenção dos antigos domínios portugueses na América sob uma única bandeira<sup>12</sup>, desautorizou aqueles que julgavam ser este desfecho impossível pela ausência de fortes ligações entre todas as províncias e dessas com o Rio de Janeiro. Contudo, esta não deixou de ser uma questão importante, especialmente no caso do Grão-Pará, província responsável pela eleição dos parlamentares analisados neste artigo. Vários documentos atestam que o quadro de poucas relações dessa região com o sul do continente permanecia inalterado anos depois da Independência. Demonstra isso, por exemplo, a procedência das embarcações que visitaram o porto de Belém em 1828: dos quase 130 vasos que ali estiveram, excetuando-se aqueles vindos do Maranhão, apenas um procedia de outros portos brasileiros. Em compensação, quase um quarto dos navios era português, ainda parceiro em número maior de embarcações se comparados a ingleses e estadunidenses.<sup>13</sup> Se este já era um número expressivo, é surpreendente saber que neste ano e também em 1829, os Presidentes do Grão-Pará justificavam o caos financeiro da província, entre outras coisas, pelo enfraquecimento do comércio com Portugal, causado por questões políticas.<sup>14</sup>

Não era apenas o comércio paraense que estava pouco integrado ao restante do Império do Brasil: documentos do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa indicam que os habitantes do Grão-Pará continuavam encaminhando petições de todo tipo ao governo português, pelo menos até 1828. Entre as solicitações estavam pedidos de documentos, remunerações por serviços prestados e até a pretensão de cargos. Exemplo disso é o conjunto de cartas enviadas do Grão-Pará em favor de um tenente de infantaria da província que fora deportado para a Europa. As cartas

15

*Arquivo Histórico Ultramarino* [AHU], cx.164, d.12554 (Projeto Resgate).

16

*Anais do Parlamento Brasileiro*. Câmara dos Senhores Deputados, sessão de 1833. Rio de Janeiro: Tipografia da Viúva Pinto e Filho, 1887 [APB (1833)]. Em 05 de agosto.

17

Para exemplificar isso, basta lembrar que ao defender a criação da província do Rio Negro, D. Romualdo Seixas dizia ser absurdo continuar sujeitando os habitantes desta região à necessidade de ir a Belém para pedir as coisas mais miúdas. *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1828)], em 17 de maio.

18

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], em 29 de julho.

19

MAW, Henrique Lister. *Narrativa da passagem do Pacífico ao Atlântico através dos Andes nas províncias do norte do Peru e descendo pelo rio Amazonas até o Prata*. Manaus: Associação Comercial do Amazonas, 1989. p.290-291.

enviadas do Grão-Pará atestavam serviços prestados em favor do pedido do tenente que desejava ser alçado ao posto de capitão em outro lugar dos domínios ultramarinos portugueses, sugerindo Cabo Verde, Angola, Moçambique ou Goa.<sup>15</sup> Longe de ser um problema isolado, tratou-se de uma prática recorrente para aqueles que desejavam reivindicar direitos nesta parte do Império, mesmo anos depois da Independência. Tanto era este o quadro que, em 1833, discutia-se na Câmara dos Deputados uma representação do Conselho Geral do Maranhão pedindo que o Parlamento brasileiro tomasse medidas para anular qualquer direito em relação a causas judiciais que os habitantes do Grão-Pará e Maranhão continuavam a demandar na Casa de Suplicação de Lisboa.<sup>16</sup>

Tendo este quadro como contexto, o objetivo central deste artigo é analisar a atuação dos representantes do Grão-Pará no Parlamento do Império do Brasil durante a primeira legislatura (1826-29). Como se verá nas páginas seguintes, quase a totalidade das proposições desses representantes esteve ligada ao problema acima, pois eram reivindicadas medidas pontuais e de rápida execução que pretendiam redesenhar os caminhos da antiga América Portuguesa ou suas "rotas de peregrinação", para usar a expressão de Benedict Anderson. Isso abarca, por exemplo, as várias propostas de criação de vilas, comarcas e até províncias, uma vez que alteravam o deslocamento dos homens no seu relacionamento com os poderes do Estado.<sup>17</sup> Também podem ser citadas a criação de institutos educacionais e a organização dos tribunais superiores. Além disso, é claro, fazem parte desse conjunto as propostas de criação de novas vias de comunicação. Estas, aliás, não tinham apenas a função de integrar mercados, mas também de fazer valer o poder da administração central. Nesse sentido, uma das justificativas usadas pelo deputado paraense Romualdo Seixas para urgência na melhoria das comunicações fluviais era facilitar a comunicação de forma que os Presidentes de província não se julgassem imunes à justiça.<sup>18</sup> Não era uma preocupação sem sentido, uma vez que o inglês Henrique Lister Maw, de passagem pelo Pará em 1829, julgou que no interior dessa província o "isolado branco era ele mesmo um Imperador", podendo cometer todas as atrocidades que desejasse contra os indígenas, mesmo contrariando o que se decidia no Rio de Janeiro, uma vez que uma decisão da Corte poderia levar até mais de um ano para chegar ao seu destino.<sup>19</sup>

No próximo tópico será demonstrado que a estratégia privilegiada pelos deputados paraenses para redesenhar os caminhos internos do Império do Brasil encontrou uma severa resistência em um grupo específico de parlamentares, o que permitirá fazer aqui algumas considerações sobre as idéias de representação política no período. Na seqüência, será traçado o perfil de cada um dos representantes do Grão-Pará, tentando fazer alguns apontamentos sobre suas filiações políticas na província e no Parlamento. Por fim, serão analisadas as proposições desses parlamentares durante a primeira legislatura e os avanços e derrotas das soluções políticas que propuseram.

### **Idéias sobre a representação política**

Os cientistas políticos apontam como características do sistema representativo moderno o fim do mandato imperativo e a superação da idéia de que o parlamentar representa a comunidade específica que o elegeu, sendo esta percepção substituída pela noção de "representantes da

20

Giovani Sartori aponta a legislação francesa de 1791 como o grande marco nesse processo. SARTORI, Giovani. *A Teoria da representação no Estado Representativo moderno*. Tradução: Ernesta Gaetani e Rosa Gaetani. Belo Horizonte: Revista Brasileira de Estudos Políticos, 1962. p.19-29.

21

Citado em PITKIN, Hana Fenichel. Representação: palavras, instituições e idéias. *Lua Nova*, São Paulo, n.67, p.31, 2006.

22

*Anais do Parlamento Brasileiro*. Câmara dos sr. Deputados, sessão de 1829. Rio de Janeiro: Tipografia de H. J. Pinto, 1877 [APB (1829)], em 07 de abril.

23

BURKE, Edmund. *Extratos das obras políticas e econômicas de Edmund Burke por José da Silva Lisboa*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1812. Sobre a importância de Edmund Burke para a elite política no Império, veja de GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emilia (orgs.). *O Liberalismo no Brasil Imperial: origens, conceitos e práticas*. Rio de Janeiro: Renavam / UERJ, 2001. p.103-127.

24

BURKE, Edmund. Op.Cit., p.07. Veja também de NEVES, Lúcia Maria B. P das. Liberalismo Político no Brasil: idéias, representações e práticas (1820-23). In: GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emilia (orgs.). Op.Cit., p.73-103; e de KIRSCHNER, Teresa Cristina. Burke, Cairu e o Império do Brasil. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, Unijui, Fapesp, 2003.

25

PITKIN, Hana Fenichel. Op.Cit., p. 34.

26

BERBEL, Márcia. *A nação como artefato: os deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas de 1821-22*. São Paulo: Hucitec, 1999; ALEXANDRE, Valentin. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Afrontamento, 1993.

27

PAIM, Antonio. *História do Liberalismo no Brasil*. São Paulo: Mandarim, 1998. p.48-57.

28

Para Ferreira, os deputados representavam interesses e não pessoas. FERREIRA, Silvestre Pinheiro. *Manual do Cidadão em um Governo Representativo*. Brasília: Senado Federal, 1998. p.100-122.

nação". As idéias anteriores, mandato imperativo e representação de partes, são apontadas como tradições medievais de representação, já devidamente superadas na França e na Inglaterra na virada do século XVIII para o XIX.<sup>20</sup> Frequentemente, cita-se o famoso discurso do parlamentar inglês Edmund Burke, feito em 1774, aos seus eleitores: "O parlamento não é um congresso formado por embaixadores de interesses diferentes e hostis, que cada um deve sustentar com agente e advogado contra outros agentes e advogados. O Parlamento é uma assembléia deliberativa da nação, com um interesse, o interesse do todo (...)".<sup>21</sup>

Sem dúvida, as idéias de Burke gozavam de grande prestígio já na primeira legislatura do Império Brasileiro. Vários parlamentares o citavam e, algumas vezes, o deputado paulista Costa Aguiar o mencionou como um dos "escritores clássicos em matérias de liberdade".<sup>22</sup> O Visconde de Cairu, um dos senadores mais influentes da história do Império, não só admirava as idéias de Burke, como chegou a traduzi-lo e publicá-lo na América Portuguesa, em 1812, atendendo a um pedido de D. Rodrigo de Souza Coutinho.<sup>23</sup>

Contudo, pouco se questiona o fato das idéias de Burke representarem um dos lados da luta política, como se fosse a síntese de um pensamento consensual. Longe disso, Burke tinha uma postura muito conhecida: tornou-se famoso, sobretudo, por sua oposição à Revolução Francesa e à "Declaração dos Direitos do Homem". Nos extratos traduzidos por Silva Lisboa, Burke criticava a Revolução Francesa por ter acabado com instituições que regulavam a sociedade em cadeias de subordinação, fazendo com que se rebelassem "soldados contra seus oficiais, criados contra seus amos".<sup>24</sup> De certa forma, sua visão da representação política refletia sua aversão às mudanças: afinal, para ele o trabalho parlamentar não estava no conflito, na negociação para conciliar os interesses das partes, mas na descoberta de quais eram "os verdadeiros interesses da nação" que para ele sempre se encaixavam.<sup>25</sup>

Idéias como essa ampararam a estratégia de parte dos deputados europeus nas Cortes de Lisboa para negar o conflito entre a representação de interesses divergentes nessa sessão parlamentar sob o argumento de que todos representavam ali um interesse comum: o interesse da nação portuguesa.<sup>26</sup> Contudo, a negativa de deputados americanos em assinar a Constituição, nunca deixando de esquecer que alguns desses homens depois serão parlamentares também no Império do Brasil, deixou explícito que para alguns o conflito de interesses era a tônica da representação.

Não havia uma disputa sobre esta questão apenas na prática parlamentar, mas também no campo teórico. Se Burke terá prestígio entre deputados e senadores do Império do Brasil, também eram referências as idéias de Silvestre Pinheiro Ferreira, liberal de prestígio no Império Português que esteve à frente do governo de D. João VI no período em que o monarca teve que dividir seu poder com as Cortes.<sup>27</sup> Em 1834, ao lançar o *Manual do Cidadão em um Governo Representativo*, Ferreira deixava claro que existiam teóricos para os quais os parlamentares representavam interesses específicos que, uma vez defendidos, sustentavam o bem da nação. Na sua obra, descreveu um complexo processo de divisão da sociedade por atividades e hierarquias que tinha um importante papel naquilo que descreveu como o quinto poder: o poder eleitoral. Pelo seu método, obrigatoriamente a representação deveria refletir os interesses das atividades em que estava dividida a sociedade.<sup>28</sup> Longe de ser uma

29

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Formas de representação política na época da independência: 1820-23*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1988. p.115-116.

30

Ibidem, p.121-132.

31

Ibidem, p.126.

32

*Anais do Parlamento Brasileiro*. Câmara dos sr. Deputados, sessão de 1834. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1879. [APB (1834)], em 28 de abril.

idéia isolada, outras ações do período se aproximam da concepção de Ferreira. Exemplo disso são as instruções dadas na Bahia pelo *Semanário Cívico*, em 1821, sobre quais deveriam ser os critérios para a escolha dos deputados da província para as Cortes de Lisboa. O *Semanário Cívico* defendia que os escolhidos deveriam ser homens de letras, mas tirados das classes dos comerciantes e lavradores, pois os interesses do Brasil estavam concentrados nessas duas áreas.<sup>29</sup>

A coexistência de idéias diferentes sobre o significado da representação também atingia um outro lado dessa equação política: os eleitores. Ainda mantendo o foco nas Cortes de Lisboa, vale lembrar que Maria Beatriz Nizza da Silva reuniu documentos que demonstram a intenção de eleitores de direcionar a atuação dos seus deputados, algumas vezes com a anuência destes últimos. Isso deixa explícito que não era um consenso entre os contemporâneos a idéia de que após a eleição os representantes podiam decidir tudo, o que incluía hierarquizar prioridades, apenas de acordo com a sua consciência. Entre os documentos transcritos por Nizza da Silva, o mais famoso deles é o "Lembranças e apontamentos do Governo Provisório para os senhores deputados da Província de São Paulo". Neste documento é importante observar que são dadas diretrizes não só para os assuntos gerais do Império Português, mas reserva-se também um espaço apenas para assuntos do "Reino do Brasil", terra dos eleitores. Entre os assuntos do Reino do Brasil, nos "Apontamentos" não se esquece de recomendar, por exemplo, que as Cortes criassem uma legislação civil específica para a América, pois seria necessário observar particularidades como o fato de neste continente existirem pessoas livres e outras escravas.<sup>30</sup> Menos famoso, mas também muito reveladora é a carta que os deputados eleitos pela Bahia para as Cortes de Lisboa mandaram da Europa para o Senado da Câmara de Salvador: nesta correspondência, pedia-se para que o Senado consultasse a opinião dos eleitores sobre algumas das questões capitais discutidas nas Cortes de Lisboa. Alegando desejarem ser "verdadeiros órgãos de nossos constituintes", os deputados pela Bahia questionavam, por exemplo, se os seus eleitores julgavam conveniente existir no Brasil uma delegação do Poder Executivo, ou até mesmo duas no território americano.<sup>31</sup>

Não está se sugerindo aqui que os deputados estivessem sujeitos a um mandato imperativo. Obviamente, não estavam. No entanto, o que se pretende questionar é se os deputados e senadores realmente estavam totalmente livres para decidir, como uma vez ou outra foi alegado no Parlamento. Exemplo desse discurso de completa autonomia dos parlamentares se deu em 1834, na atuação de Saturnino, deputado eleito pelo Rio de Janeiro. Em meio à discussão que se dava na Câmara em razão de uma representação vinda de Minas Gerais contra a eleição de Honório Hermeto Carneiro Leão, Saturnino criticava deputados que justificavam suas decisões na vontade dos povos, pois dizia estar lá para fazer juízos sem se contaminar pelas paixões.<sup>32</sup> Ainda em 1826, Bernardo Pereira de Vasconcellos, deputado eleito por Minas e um dos principais personagens da Câmara, já fazia a defesa de idéias semelhantes. Na ocasião, discutia-se a criação de uma Companhia de Comércio para o Maranhão a partir de um requerimento vindo da província e articulado pelo próprio presidente, homens de negócio da região e até alguns dos deputados eleitos pelos maranhenses, ainda que outra parte dos representantes do Maranhão tenha se posicionado contra. Vasconcellos discursou pesadamente contra

33

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], em 18 de julho.

34

*Anais do Senado do Império do Brasil*, sessão de 1833. Rio de Janeiro: s. i., 1916 [ASIB (1833)], em 16 de julho.

35

*Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 33.19, *A Voz das Amazonas*. Edição de 9 de maio de 1827.

36

Foram localizados 11 jornais publicados no Pará entre 1826 e 1840 que estão sob guarda do IHGB e da Biblioteca Nacional. Talvez pelo fato das coleções ainda conservadas desses periódicos estarem repletas de lacunas, não foi possível encontrar transcrições completas dos discursos parlamentares, ainda que muitas vezes os editores mencionem o interesse em publicar esse material assim que tivessem acesso. Contudo, a julgar pelo debate que se travava nos jornais em torno desses temas, é razoável supor que os paraenses tivessem acesso às transcrições dos trabalhos parlamentares ou por números publicados na província que não foram localizados nesta pesquisa ou por periódicos vindos de outras partes do Império. Vale ressaltar que Vicente Salles foi o primeiro a produzir uma análise sobre a coleção de jornais raros do Pará no IHGB, chegando a transcrever longos trechos de alguns destes periódicos. Veja SALLES, Vicente. *Memorial da Cabanagem*. Belém: CEJUP, 1992.

37

*Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], 115,6,35-36, *Telegrafo Paraense*. Edição de 4 de janeiro de 1829.

38

No próximo item do artigo serão fornecidos dados biográficos de Batista Campos, buscando esclarecer seu posicionamento político.

39

Os Conselhos Gerais de Província foram regulamentados durante a primeira legislatura. Grosso modo, cada província tinha um desses conselhos formados por membros eleitos que estabeleciam medidas tidas como necessárias para a melhoria local. No entanto, essas resoluções só passavam a vigorar se fossem aprovadas pelo Parlamento no Rio de Janeiro. Sobre os Conselhos Gerais de Província, veja SLEMIAN, Andréa. *Sob o Império das Leis: constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1823-34)*. 2006. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. p.154-181. Disponível em: [www.teses.usp.br](http://www.teses.usp.br); e LEME, Marisa Saenz. *Dinâmicas centrípetas e centrífugas na formação do Estado Monárquico no Brasil: o papel do Conselho Geral da Província de São Paulo*. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.28, n.55, p.197-215, 2008.

o projeto, alegando que os autores da economia política já tinham demonstrado que as Companhias de Comércio monopolistas eram um erro e era nesses pensadores que tinha que fiar o seu voto e não na opinião dos "lavradores rústicos" que tinham assinado a petição com uma cruz, numa referência de que estes eram analfabetos.<sup>33</sup> Se a razão era o único guia e todos eram "representantes da nação", então pouco importava a origem dos parlamentares e dos seus votos para a sua atuação na Câmara e no Senado?

Um dos pontos a se considerar nessa reflexão é que havia um acompanhamento por parte dos eleitores da atuação dos parlamentares bem maior do que se costuma supor. Isso fica claro ao se ler as intermináveis discussões de deputados e senadores sobre as transcrições de suas falas nos jornais, muitas vezes deixando clara a preocupação de qual uso seria feito de suas declarações supostamente mal entendidas. Em outros momentos, o acompanhamento da atuação dos representantes por seus eleitores pautou sessões. É o caso da discussão no Senado do parecer da Comissão de Constituição sobre um requerimento vindo do Rio Grande do Norte. Neste documento, os eleitores diziam acompanhar os diários dos trabalhos parlamentares pelos periódicos e terem percebido que o seu senador não se pronunciava ou se ausentava. Diante disso, os eleitores alegavam que a província estava sem representação e por isso queriam eleger outro senador. Em meio a uma situação constrangedora, os senadores trataram logo de censurar a atitude dos eleitores, alegando que eles não estavam desamparados porque todos ali eram representantes da nação.<sup>34</sup> Contudo, fica claro que não havia um consenso sobre isso e que os parlamentares sofriam pressões externas.

No caso do Pará, a despeito da distância, os moradores também acompanhavam os trabalhos dos seus representantes. Atos públicos como o hasteamento de bandeiras e salvas de tiros de canhão eram programados para marcar na província o dia da abertura da sessão parlamentar.<sup>35</sup> Os jornais paraenses publicados no período ofereciam resumos dos trabalhos dos parlamentares, publicação de leis, comentários e avaliações do que estava sendo feito na Câmara e no Senado, além do julgamento da atuação específica dos representantes eleitos pela província.<sup>36</sup> Na edição de 04 de Janeiro de 1829, por exemplo, o jornal *Telegrafo Paraense* oferecia um resumo dos trabalhos do senado no ano anterior, deixando claro a sua avaliação de que, naquele período, a Câmara tinha sido a parte dinâmica do Parlamento. Em seguida, o *Telegrafo* fazia um balanço positivo da primeira legislatura, destacando justamente a importância dos representantes que tiveram uma postura crítica em relação à guerra no sul, ao empréstimo em Londres e aos desvios constitucionais do governo, o que podia ser entendido como uma crítica implícita aos que foram eleitos pelo Pará, já que estes se mantiveram fiéis aos gabinetes de toda a primeira legislatura.<sup>37</sup> Já em 1833, *O Publicador Amazoniense*, periódico paraense do Cônego Batista Campos<sup>38</sup>, deixava as sutilezas de lado e fazia uma crítica explícita ao senador e aos deputados eleitos pela província. Dizia que o Pará tinha sido o único a não conseguir aprovar nenhuma das resoluções enviadas pelo Conselho Geral da Província<sup>39</sup> e perguntava se não teria faltado energia aos representantes eleitos pelos paraenses para reverter essa situação. Lamentando que os deputados não tivessem sido capazes de ao menos pedir para que se estendesse ao Pará uma resolução do Conselho Geral de São Paulo, que em sua visão beneficiaria a província, *O Publicador*

40

*Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, [IHGB], PER 32.14, O Publicador Amazoniense. Edição de 7 de fevereiro de 1833.

41

*Anais do Senado do Império do Brasil*, sessão de 1826. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1877 [ASIB (1826)], em 30 de junho.

42

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], em 10 de junho.

43

*Ibidem*, em 19 de julho.

*Amazoniense* decretava: "Enfim, até agora não temos tido deputados, nem senador, se não para lhe darmos os ordenados e os subsídios para viagens".<sup>40</sup>

Diante de tantas expectativas externas ao parlamento, não parece surpreendente que as discussões sobre ser "representante da nação" e ser "representante das partes" tenha sido uma constante durante a primeira legislatura. Em alguns momentos, isto suscitou um enfrentamento explícito sobre os diferentes entendimentos dessa questão. Exemplo disso, ocorreu em 1826, quando o Visconde de Maricá, senador pelo Rio de Janeiro, sugeriu que a cerimônia de recepção do príncipe herdeiro não deveria ocorrer no primeiro dia da sessão, pois, sendo um ato importante, era imprescindível que houvesse pelo menos um representante de cada província. Apesar dos apoios dados a essa fala, o Visconde de Caravellas, senador eleito pela Bahia, fez uma exaltada censura, dizendo que cada um ali era representante de toda a nação.<sup>41</sup> Contudo, o principal embate em torno dessa questão se deu pelo choque entre duas estratégias utilizadas pelos parlamentares para fazer suas proposições.

Durante toda a primeira legislatura, fica claro que representantes eleitos pelas províncias mais integradas à Corte, como Rio de Janeiro, São Paulo, Minas e Bahia, tentaram impor aos demais a idéia de que deveriam ser propostas leis gerais, que pensassem a nação como um todo. Por exemplo, ao invés de sugerir a criação de uma escola em uma província, estes parlamentares esperavam que fossem sugeridas regras gerais para definir qual seria a política de implementação destes estabelecimentos em todo o Império. Por sua vez, é nítido que o movimento dos representantes eleitos por províncias periféricas, sobretudo Goiás, Maranhão e Pará, era outro: sua atuação estava centrada em propor mudanças mais pontuais, beneficiando as províncias que os elegeram, ou "corrigindo injustiças" e o "estado de abandono", como foi freqüentemente alardeado. Como não poderia deixar de ser, o choque entre estes dois encaminhamentos provocou discussões ríspidas. Uma delas aconteceu logo após o deputado João Francisco de Borja Pereira, eleito por Goiás, ter solicitado a criação de escolas para essa província. Lino Coutinho, então eleito pela Bahia, fez uma dura crítica, dizendo ser reprovável a atitude de alguns deputados que insistiam em propor medidas particulares, esquecendo-se que eram representantes de toda a nação.<sup>42</sup> Em outra ocasião, discutia-se o já citado requerimento para a criação de uma companhia de comércio e navegação no Maranhão. Vergueiro, eleito deputado por São Paulo, pediu o adiamento até que uma lei geral sobre a navegação dos rios contemplasse a matéria. Gonçalves Martins, deputado do Maranhão, reagiu violentamente, exigindo o debate e manifestando-se como representante da nação, mas também como advogado das causas da sua província.<sup>43</sup>

A atuação dos deputados e do senador eleitos pelo Pará durante a primeira legislatura, é exemplar desta postura das representações das províncias periféricas. Quase todas as proposições feitas por esses representantes eram medidas pontuais e de rápida execução que pretendiam, como adiantado na introdução, redesenhar os caminhos dos paraenses ao sugerir estradas, companhias de navegação, novos tribunais e escolas a serem implementadas na província ou na região. Além dessa característica, entre os representantes do Pará estava também o campeão de proposições desse tipo: logo após assumir o cargo, João Candido de Deus e Silva propôs entre 31 de maio e 25 de junho de 1827 nada menos

do que 25 medidas legislativas, entre projetos de lei e indicações. Quase todas as suas propostas sugeriam a construção de vias, escolas e a criação de cargos no Pará, Maranhão e Piauí, todas províncias em que ocupou funções públicas. O seu ritmo só diminui a partir de 25 de junho de 1827, quando reclamou ter ouvido que o destino que seria dado às proposições individuais seria morrer no fundo das pastas. No seu desabafo, estava implícita a tensão com o grupo de parlamentares que reprovava medidas que beneficiavam isoladamente a uma província.

Como se verá, os projetos apresentados pelos paraenses que beneficiavam uma localidade específica, assim como acontecia com os demais representantes, sofreram três tipos de resistência. A primeira delas era recorrer a uma série de manobras regimentais para evitar a votação final do mérito. Várias proposições dessa natureza foram aprovadas nas primeiras leituras, sofreram emendas e caíram no "esquecimento". A segunda forma de resistência era o enfrentamento direto, com a negação do mérito. E, por fim, também se valeu da estratégia de emendar o projeto inicial, de forma que, em vez de beneficiar uma localidade, a proposição definisse uma política geral para todo o Império. A coordenação destas três estratégias foi eficaz o suficiente para que os representantes paraenses não conseguissem aprovar nenhum dos seus projetos mais relevantes que pretendiam beneficiar pontualmente o Grão-Pará.

Obviamente, os deputados que propunham o encaminhamento dos problemas pela formulação de leis gerais, também defendiam interesses locais. O citado Lino Coutinho, por exemplo, defendeu o pagamento de indenizações aos proprietários da Bahia que tiveram perdas na guerra da independência, assim como protestou contra impostos cobrados da província.<sup>44</sup> Da mesma forma, Bernardo Pereira Vasconcellos, que por várias vezes criticou a proposição de medidas particulares, chegou a sugerir que uma Escola de Direito fosse instalada em São João Del Rei quando se acirrou o debate entre os que desejavam que a faculdade se instalasse na Corte e os que preferiam São Paulo.<sup>45</sup> Na verdade, como bem demonstrou Miriam Dolhnikoff, durante todo o Império o sentido da representação se movia no equilíbrio entre a observação das necessidades gerais do Império do Brasil e a preservação dos interesses das localidades.<sup>46</sup> Contudo, é evidente que partiu dos representantes das províncias periféricas, incluindo os paraenses, uma grande pressão por medidas particulares e de rápida execução durante a primeira legislatura. Muito provavelmente essa questão ganhou maior vulto pelo fato de que apenas em 1829 chegaram as primeiras resoluções dos Conselhos Gerais de Província ao Parlamento. Antes disso, fora as representações de particulares e das câmaras, eram os próprios deputados e senadores que precisavam tomar a iniciativa para propor medidas simples, como a criação de escolas e o estabelecimento dos salários dos professores.<sup>47</sup>

De toda forma, chama a atenção o fato dos representantes paraenses terem focado seu trabalho em medidas localizadas e não terem se destacado nas discussões de medidas descentralizadoras. No debate sobre os Conselhos Gerais de Província, por exemplo, a participação dos homens eleitos pelo Pará foi nula. Apesar de não se declararem contrários a uma maior descentralização das decisões, fica claro que para esses representantes a substituição da proposta da construção de uma estrada por uma lei que permitisse às Câmaras Municipais acordarem sua feitura

44

*Anais do Parlamento Brasileiro*. Câmara dos sr. Deputados, sessão de 1827. Rio de Janeiro: Tipografia de Hypolito José Pinto, 1875, [APB (1827)], em 31 de julho e 25 de agosto.

45

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], em 08 de agosto.

46

DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005. p.223-233.

47

As primeiras resoluções dos Conselhos Gerais das Províncias foram lidas em 25 de abril de 1829 na Câmara. No Senado, são analisadas pela primeira vez apenas em 18 de maio de 1830.

48

*Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 32.14, *O Publicador Amazoniense*. Edição de 22 de dezembro de 1832 e 04 de fevereiro de 1833. Na ocasião, Batista Campos foi o presidente do Colégio Eleitoral da Capital, provavelmente por ser Juiz de Paz.

49

SOUZA, Francisco Belisário Soares de. *O Sistema Eleitoral no Império*. Brasília: Senado Federal / UNB, 1979. p.05-19.

50

DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005. p.107-112; Idem. *Representação Política no Império*. (texto inédito)

51

Sobre Batista Campos, entre outros, veja de SILVA, João Nei Eduardo da. Batista Campos: uma discussão biográfica na historiografia paraense. In: BEZERRA NETO, José Maia; GUSMÁN, Dêcio de Alencar (org.). *Terra Matura: Historiografia Et História Social na Amazônia*. Belém: Paka-tatu, 2002; RAIOL, Domingos Antonio. *Motins Políticos*. Belém: UFPA, 1970. 3 volumes.

52

Como senhor de engenho, Batista Campos utilizou as folhas do *Publicador Amazoniense* para incitar os demais a não pagar o dízimo sobre a aguardente, uma vez que este imposto recaía sobre o produto por uma decisão do Tribunal do Tesouro Nacional que assim interpretou uma lei, atribuição que era exclusiva do Parlamento. *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 32.14, *O Publicador Amazoniense*. Edição de 02 de dezembro de 1833.

53

*Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 31.12, *A Luz da Verdade*. Edição de 30 de março de 1833.

54

Por muito tempo os jornais ligados a Batista Campos disseram, literalmente, que a deposição do Visconde de Goiana tinha sido obra de "moderados" e "caramurus" e que estes também eram aliados na Corte. Entre outras coisas, contribuiu para isso o fato dos golpistas terem usado seus jornais para se identificarem com os ditos moderados, fazendo rasgados elogios a Vergueiro, Lino Coutinho, Bernardo Pereira Vasconcelos, entre outros. *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 32.13, *A Opinião*. Edição de 15 de junho de 1831. Em seu principal jornal, no entanto, Batista Campos passou a adotar uma postura diferente a partir do final de 1832, pregando a união de exaltados e moderados para aprovar as reformas constitucionais. *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 32.14, *O Publicador Amazoniense*. Edições de 22 de dezembro de 1832 e 04 e 12 de janeiro de 1833.

55

Em 1833, Batista Campos valeu-se da condição de presidente do Colégio da Capital, por exemplo, para fazer uma ata que dava poderes aos deputados para reformar qualquer artigo da constituição, não se prendendo apenas aqueles artigos que foram considerados reformáveis pela segunda legislatura. *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 32.14, *O Publicador Amazoniense*. Edição de 4 de fevereiro de 1833.

com uma empresa significava a vitória de uma medida protelatória. Como se verá, na racionalidade política desses homens de nada adiantava permitir a construção de uma estrada sem o envio de recursos do poder central ou o repasse de verbas de outras províncias. Para eles, isso significava deixar o Pará entregue à sua própria sorte. O que não quer dizer, por sua vez, que isso refletisse um pensamento unânime dos paraenses. Ao contrário disso, havia reivindicações de descentralização na província que culminaram numa forte campanha pelo federalismo na década de 1830. Para se ter uma idéia da posição radical de alguns grupos da província nesse tema, basta dizer que em 1832 o jornal de Batista Campos chegou a sugerir que fossem dados plenos poderes aos representantes do Pará de modo a que pudessem reformar a Constituição no "sentido federal", mesmo quando não se tratassem dos artigos eleitos como reformáveis pela segunda legislatura, poder que acabou sendo concedido na ata da eleição lavrada no colégio eleitoral da capital.<sup>48</sup> No mínimo, isto deixa claro que os representantes do Grão-Pará na primeira legislatura estavam ligados um grupo político específico da província, tal como se verá a seguir.

### Perfil dos Representantes do Grão-Pará

Há alguns anos, Miriam Dolhnikoff tem feito várias objeções a uma idéia consagrada na historiografia desde a publicação, em 1872, das críticas de Francisco Belisário Soares de Souza: a de que o presidente da província, valendo-se da condição de emissário da Corte, controlava o processo eleitoral na localidade que governava, definindo quem seriam os deputados e senadores escolhidos.<sup>49</sup> Ainda que não negue a sua força nesse processo, Dolhnikoff afirma que os presidentes só poderiam alcançar um resultado eleitoral favorável se estivessem aliados a um grupo político da província.<sup>50</sup>

No período pesquisado, vários documentos apontam que no Grão-Pará o processo eleitoral estava mais próximo ao que vem sendo apontado por Dolhnikoff. O já citado Cônego Batista Campos, por exemplo, gabava-se em seus jornais de ser um homem que fazia deputados. E não se tratava de um homem qualquer: tido na província como líder de um partido radical, Batista Campos era um dos protagonistas da política na província desde o período da Independência, quando substituiu Felipe Patroni na redação do jornal *O Paraense*.<sup>51</sup> Era senhor de engenho<sup>52</sup>, foi vice-presidente, juiz de Paz, membro do Conselho Presidencial e do Conselho Geral da Província, mas a sua principal influência na política local se devia mesmo ao trabalho que exerceu como editor ou aliado de editores de vários jornais até as vésperas da Cabanagem. Para se ter uma idéia das suas cores políticas, é reveladora a edição de 30 de março de 1833 do jornal *A Luz da Verdade*, dirigido pelo Cônego Silvestre Antunes Pereira da Serra, então aliado de Batista Campos. Nesse número, Serra identifica o grupo de Batista Campos como formado por liberais, mas assume que eram identificados na Corte como "exaltados".<sup>53</sup> *A Luz da Verdade* não recusava totalmente esse rótulo, pois entendia que o ministério estava "figurando a todos os verdadeiros liberais como anarquistas e demagogos", assim como pretendia se diferenciar dos "caramurus" e "moderados" então acusados de terem sido os responsáveis pela deposição em 1831 do Visconde de Goiana, então presidente do Pará, e a conseqüente deportação de todos os aliados de Batista Campos.<sup>54</sup>

Como Batista Campos podia influenciar nas eleições? Por um lado, como presidente do colégio eleitoral da capital, cargo que ocupou na eleição para os deputados da terceira legislatura.<sup>55</sup> No entanto, seu

**56**  
*Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], 32.14, O Publicador Amazoniense. Edição de 22 de dezembro de 1832.

**57**  
Ibidem, Edição de 18 de janeiro de 1833.

**58**  
RAIOL, Domingos Antonio. *Motins Políticos*. 3 Vols. Belém: UFPA, 1970. p. 288-298. Sobre a importância na política do Pará das várias "sociedades" criadas na década de 1830, veja de SALLES, Vicente. *Memorial da Cabanagem*. Belém: CEJUP, 1992. p.46-50. Sobre a criação de "sociedades" em todo o Império na década de 1830, veja de WERNET, Augustin. *Sociedades políticas da província de São Paulo na primeira metade do Período Regencial*. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 1975.

**59**  
Após a deposição do Visconde de Goiana, os golpistas utilizaram os jornais para justificar sua atitude. Diziam que Goiana era aliado de Batista Campos e que a sua deposição buscou evitar que se pusesse em marcha um plano pelo qual Goiana renunciaria, dando lugar a Campos na condição de vice-presidente. *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 32.13, A Opinião. Edição de 24 de agosto de 1831.

**60**  
BN – PR SOR 4750, A Sentinella Maranhense, na Guarita do Pará. Edição de 04 de outubro de 1834.

**61**  
*Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], 1,3,12, Apontamentos relativos aos acontecimentos do Pará de 1831 a 1836 que lhe ofereceu seu amigo, o General José Maria da Silva Betancourt (1864). Reclama também que nesta eleição tenha se usado a alegação de que respondia por crimes para se negar o direito de Betancourt receber votos para deputado. De fato, Batista Campos usou seus jornais para dizer que Betancourt e o ex-presidente Burgos não podiam receber votos por estarem pronunciados. *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 32.14, O Publicador Amazoniense. Edição de 15 de dezembro de 1832.

**62**  
MACHADO, André Roberto de A. *A quebra da mola real das sociedades: a crise política do Antigo Regime Português na província do Grão-Pará (1821-25)*. Tese (Doutorado em História Social). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, cap.4 e 5.

**63**  
COELHO, Geraldo Mártires. *Anarquistas, demagogos e dissidentes: a imprensa liberal no Pará de 1822*. Belém: Cejup, 1993; SOUZA JR, José Alves. *Constituição ou revolução: os projetos políticos para a emancipação do Grão-Pará e a atuação de Filipe Patroni (1820-23)*. 1997. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

**64**  
*Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 32.14, O Publicador Amazoniense. Edição de 4 de janeiro de 1833.

maior poder parece ter sido exercido através da imprensa. Durante uma intensa campanha pelas reformas no "sentido federal", como se dizia, Batista Campos usava as páginas do *Publicador Amazoniense para* orientar os eleitores a escolherem deputados para a terceira legislatura alinhados a essa idéia.<sup>56</sup> Mais do que isso: chegou a citar nominalmente os eleitores de segundo nível que não eram considerados liberais e, por isso, podiam votar contra essas idéias, o que certamente causou uma enorme pressão e constrangimento.<sup>57</sup> Então aliado do presidente Machado de Oliveira, Batista Campos contribuiu para que fossem eleitos Antonio Correia Seara e José Thomas Nabuco de Araújo, que serão membros importantes da *Sociedade Federal*, posteriormente criada por Machado de Oliveira.<sup>58</sup> O terceiro deputado eleito foi o Visconde de Goiana, presidente deposto em 1831, acusado nos jornais dos golpistas de ser aliado de Batista Campos.<sup>59</sup>

Esse poder de "fazer deputados" foi invocado por Batista Campos após o seu rompimento com Machado de Oliveira, quando passou a trocar acusações com esse através da imprensa mesmo depois da troca de presidente da província. Em 1834, Campos redigiu uma violenta resposta no famoso *Sentinella Maranhense na Guarita do Pará*, no qual ironicamente reclamava da ingratidão de Machado de Oliveira e seus "satélites" porque antes vinham lhe pedir com lágrimas que conseguisse votos para seus candidatos.<sup>60</sup> Anos mais tarde, um dos mais ferrenhos inimigos de Batista Campos viria a reforçar a sua fama de fazer deputados: o general José Maria da Silva Betancourt, o Governador de Armas que acompanhou o Visconde de Goiana e ocupou um papel decisivo para a sua deposição em 1831. Em 1864, Betancourt escreveu um longo texto sobre o período entre 1831 a 1836 no Pará, dizendo, entre outras coisas, que o Visconde de Goiana teria se aliado a Batista Campos em troca da promessa de ser eleito deputado para a terceira legislatura, como foi. Na sua versão dos fatos, as outras duas vagas teriam sido prometidas por Batista Campos a candidatos alinhados a Machado de Oliveira em troca do apoio do presidente aos processos contra os golpistas de 1831.<sup>61</sup> Verdade ou não, o fato dessas versões terem circulado demonstra que eram críveis para a sociedade no período.

Durante as eleições para deputados e senador na primeira legislatura, o jogo de negociação e influências foi parecido, mas o quadro político era o inverso. Havia uma guerra civil no interior e muita repressão nas áreas centrais da província contra grupos que defendiam mudanças sociais e políticas mais radicais após a Independência. Batista Campos tinha sido deportado para o Rio de Janeiro no final de 1823, acusado de incitar a sublevação da "ralé", e retornando absolvido para Belém em 14 de agosto de 1824 foi novamente preso 45 dias depois por ordem do Presidente. No final de 1824, sob o pretexto de uma suposta simpatia pela Confederação do Equador vários homens ligados a Batista Campos foram presos na província, sendo deportados para o interior ou enviados ao Rio de Janeiro.<sup>62</sup> Na presidência estava José de Araújo Roza, paraense ligado a um grupo político que durante o Vintismo buscou controlar o avanço das reformas liberais, opondo-se às aspirações dos homens ligados ao jornal *O Paraense*.<sup>63</sup> Após a Independência, enquanto vivo, Roza sempre esteve do lado oposto ao partido de Batista Campos, como no episódio de deposição do Visconde de Goiana, em 1831, do qual era acusado de ser um dos artífices.<sup>64</sup>

65

SEIXAS, Romualdo Antonio. *Memórias do Marquês de Santa Cruz, Arcebispo da Bahia*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1861. p.33-41.

66

NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, s. d., p. 11.

67

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], em 05 de junho. Já se tratava da segunda devassa mandada abrir sobre o episódio, uma vez que a primeira também foi considerada irregular. Segundo Villena, como resultado da devassa foram pronunciados apenas Grenfell e dois boticários que segundo ele tinham envenenado a água dos presos e já estavam em Lisboa. Centro de Documentação e Informação – Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados, DF [CEDI], CD 1826/19/1.10 (323) Parecer da Comissão de Legislação, Justiça Civil e Criminal sobre a petição de José Mathias Vilhena.

68

MACHADO, André Roberto de A. *A quebra da mola real das sociedades: a crise política do Antigo Regime Português na província do Grão-Pará (1821-25)*. Tese (Doutorado em História Social). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, cap.4.

69

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1833)], em 17 de julho.

70

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], em 05 de junho

71

Deus e Silva só ocupará a cadeira de deputado no ano seguinte, em 1827.

72

Além disso, Pereira mostra que o número de petições vindas do Pará era muito pequeno se comparado ao de várias outras províncias. Veja PEREIRA, Vantuil. *Ao Soberano Congresso: petições, requerimentos, representações e queixas à Câmara dos deputados e ao senado – os direitos do cidadão na formação do Estado Imperial Brasileiro (1822-31)*. 2008. Tese de doutorado. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008. p.245.

73

O exercício do cargo por Deus e Silva foi uma surpresa já que, sendo eleito como segundo suplente, só ocupou a vaga com a morte de um titular e de Pedro Rodrigues Henriques, o substituto imediato. Segundo as atas que acompanhavam os diplomas dos deputados, pelo Pará foram eleitos Nabuco com 87 votos, Francisco de Souza Moreira com 62 e Seixas com 44. CEDI - CD 1826/21/1.1 - (351) - Parecer da Comissão de Poderes sobre a legalidade das eleições de diversos deputados de diferentes províncias. *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], lista de deputados.

Mesmo sendo paraense, o presidente Rozo precisou articular o seu grupo político para alcançar um resultado eleitoral favorável. Em seu livro de memórias, D. Romualdo Antonio Seixas diz que não queria ser deputado e por isso juntou-se a Rozo, seu aliado, para escrever a eleitores para que votassem em José Thomaz Nabuco de Araújo que acabou eleito, assim como Seixas.<sup>65</sup> Por sua vez, José Thomaz valeu-se desses apoios para eleger seu irmão, José Joaquim Nabuco de Araújo, ao único posto de senador pela província.<sup>66</sup>

O alinhamento político desses indivíduos na província, teve conseqüências na sua atuação no Parlamento. Exemplo disso foi a sessão de 05 de junho de 1826, quando a comissão de legislação e justiça civil e criminal leu seu parecer sobre o primeiro requerimento de um particular vindo do Grão-Pará. Nesse requerimento, José Mathias Vilhena pediu punição para Geraldo José de Abreu e José Ribeiro Guimarães acusados de serem os autores do massacre do Brigue Palhaço, além de denunciar o então presidente, José de Araújo Rozo, de ter feito uma devassa viciada sobre este episódio, ao intimidar testemunhas e escolher um tribunal para absolver seus amigos acima citados.<sup>67</sup> O massacre do Brigue Palhaço, grosso modo, esteve no contexto da repressão a um levante militar, acontecido logo depois do alinhamento do Grão-Pará ao governo do Rio de Janeiro, que reivindicava mudanças sociais mais profundas após a independência. Sob o pretexto de dismantelar uma facção anarquista, Grenfell, um dos mercenários ingleses contratados pelo Império, fuzilou alguns indivíduos, prendeu Batista Campos e o mandou para o Rio de Janeiro, como já dito, sob a acusação de ser o chefe do partido dos rebeldes. Com um grande número de prisioneiros em terra, 256 foram mandados para o Brigue Palhaço, sendo que um dia depois 252 estavam mortos, o que correspondia a quase 5% da população livre de Belém.<sup>68</sup> Este episódio teve grande repercussão em todo o Império, sendo por várias vezes citado no Parlamento ao longo das duas primeiras legislaturas como um símbolo de barbárie e, em algumas ocasiões como a causa de todos os conflitos subseqüentes na província.<sup>69</sup> Logo após a leitura do parecer sobre o requerimento de Vilhena, alguns deputados manifestaram seu horror pelo massacre e cobraram firmemente a punição dos culpados, ainda que tenha prevalecido no final a decisão de aprovar o parecer que resolvia que esta era uma matéria do judiciário, na qual não cabia ao parlamento intervir.<sup>70</sup> De todo modo, é muito significativo que Seixas tenha mantido durante este debate um absoluto silêncio, sendo sua atitude seguida pelo deputado Nabuco.<sup>71</sup> Em vista disso, o poder de influência dos requerimentos individuais mandados pelos paraenses, apontados por Vantuil Pereira como um dos mecanismos mais importantes do sistema representativo do Império do Brasil, perdia força naquele momento pelo fato desses parlamentares estarem ligados a apenas um grupo na província.<sup>72</sup>

Ao acompanhar os debates na primeira legislatura, percebe-se que José Thomaz sempre esteve à sombra de Seixas, acompanhando fielmente o seu posicionamento. O mesmo não ocorreu com João Candido Deus e Silva, o terceiro deputado eleito pelo Pará<sup>73</sup>, o que não significa que ele estivesse no espectro oposto da política como sugeriu Vicente Salles. A trajetória de Deus e Silva correspondia ao perfil da maioria dos três deputados e do senador eleitos pelos paraenses para essa primeira legislatura: excetuando-se o deputado D. Romualdo Antonio Seixas, todos os demais estudaram em Coimbra e já tinham ocupado cargos públicos em

74

Sem dúvida, trata-se de um perfil diferente, por exemplo, dos principais parlamentares paulistas acompanhados por Miriam Dolnikoff, que tinham praticamente só a vivência da sua província, e mais próximo da trajetória educacional e profissional descrita por José Murilo de Carvalho. Veja de DOLNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005. p.23-35; de CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

75

Vicente Salles afirma que Deus e Silva ocupou essa função entre 1822 e 23, mas o documento cita do tem data de 1821. SALLES, Vicente. *Memorial da Cabanagem*. Belém: CEJUP, 1992. p.103-104. *Dicionário Bibliográfico Português*. Estudos de Innocência F. da Silva aplicáveis a Portugal e Brasil. Continuados e ampliados por P.V. Brito Aranha. Revisto por Gomes de Brito e Álvaro Neves. Lisboa: Imprensa Nacional, 1858-1923. 23 volumes (versão eletrônica). Agradeço a Tâmis Parron pela indicação do Dicionário Bibliográfico Português.

76

BAENA, Antonio L. M. *Compêndio das Eras da Província do Pará*. Belém: UFPA, 1969, p.300 e p.329. BLAKE, Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Tomo III. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1937. *Dicionário Bibliográfico Português*. Op.Cit. MELLO, Teixeira de. *Ephemerides Nacionaes*. Vol.2. Rio de Janeiro: Typographia da Gazeta de Notícias, 1881. p.70. SALLES, Vicente. Op.Cit., p.103-104. Para a indicação de fontes para a biografia dos parlamentares, veja de NOGUEIRA, Otaciano; FIRMO, João Sereno. *Parlamentares do Império*. Brasília: Senado Federal, 1973. Para uma visão geral dos eleitos para o parlamento, veja do Barão de Javari. *Organizações e Programas Ministeriais: Regime Parlamentar no Império*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1962.

77

Apesar de Salles não citar explicitamente qual era o debate em questão, pode-se deduzir que era a polêmica em torno do direito ou não do papa de criar os bispados de Goiás e Mato Grosso. *Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1827)]*, em de 12 de julho.

78

SALLES, Vicente. Op.Cit., p.75 e 103-104

79

Por exemplo, Seixas defendeu o direito dos clérigos a um fórum privilegiado e o direito de Roma de estabelecer bispados e salários para os religiosos.

80

*Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1826)]*, em 29 de julho e 18 de agosto; *[APB (1827)]*, em 13 de julho.

81

Romualdo classifica Deus e Silva como um "ilustre patricio" de "reconhecido talento". SEIXAS, Romualdo Antonio. *Memórias do Marquês de Santa Cruz, Arcebispo da Bahia*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1861. p.23-24.

82

Além disso, Deus e Silva jamais se manifestou contra a acusação freqüentemente expressa no Parlamento de que Batista Campos era o chefe do partido anarquista do Grão-Pará. *Anais do Parlamento Brasileiro [APB (1833)]*, em 31 de maio.

diferentes províncias antes de assumir a cadeira no Parlamento.<sup>74</sup> Nascido em 1787 no Pará, após formar-se em Coimbra tem-se registro que exercia em 1817 o cargo de procurador da Coroa e Fazenda na província. Já em 1821 era Juiz de Fora no Piauí, onde escreveu um discurso a favor das Cortes de Lisboa.<sup>75</sup> Estando fora do Pará, teve a mesma votação do bispo D. Romualdo Coelho para as Cortes de Lisboa, função que não exerceu por ter perdido a vaga na decisão pela sorte. Também exerceu a função de desembargador no Maranhão, foi Lente na Faculdade de Direito de São Paulo entre 1830 e 1831 e sócio do IHGB. Além de eleito para primeira legislatura, foi o único deputado reeleito pelos paraenses para a segunda legislatura (1830-33), ainda voltando como suplente na quarta (1838-41).<sup>76</sup>

Na única e rápida menção encontrada até agora na historiografia sobre a atuação parlamentar de Deus e Silva, Vicente Salles classificou o deputado como um "liberal exaltado" por conta das suas traduções de autores europeus e de um debate travado na Câmara com D. Romualdo Antonio Seixas, sempre tido como um conservador, sobre o papel da Igreja e do Estado.<sup>77</sup> Em função disso, este autor especulou que Deus e Silva poderia ter sido um contato dos liberais paraenses com aqueles que estavam na Corte.<sup>78</sup>

Contudo, essa questão parece mais complexa. Ao acompanhar os debates da primeira legislatura, é notório que algumas idéias de Seixas eram interpretadas pelos deputados como uma tentativa de submeter o Estado à Igreja<sup>79</sup>, sendo combatidas pela maioria do Parlamento, especialmente por Bernardo Pereira de Vasconcellos.<sup>80</sup> Ao contrário do que sugeriu Salles, no seu livro de memórias Seixas classificou Deus e Silva como um aliado com o qual contava para aprovação de alguns projetos, reservando-lhe até elogios.<sup>81</sup> Da mesma forma, ao supor que Deus e Silva fosse um contato dos liberais paraenses, Salles estava implicitamente sugerindo a ligação dele com o grupo de Batista Campos, o que é difícil sustentar pela trajetória desse parlamentar. Se é difícil definir o alinhamento ou não de Deus e Silva aos ministérios na primeira legislatura, é notório que na segunda acompanhou muitas vezes o grupo liderado por Evaristo da Veiga, acusado na província de ter protegido os golpistas de 1831. Além de não ter denunciado o golpe, em 1833 Deus e Silva defendeu firmemente a anistia para o grupo que depôs o Visconde de Goiana da presidência do Pará em 1831.<sup>82</sup> Considerando que Deus e Silva era o menos conservador dos representantes eleitos pelo Grão-Pará na primeira legislatura, pode-se considerar que o grupo de Batista Campos, apesar de expressivo na província, não tinha aliados paraenses no parlamento desse período.

Se é difícil mapear com clareza o posicionamento de Deus e Silva em relação aos ministérios da primeira legislatura, é fácil perceber que os demais representantes do Pará nunca fizeram oposição ao governo durante este período. No caso de José Joaquim Nabuco de Araújo, futuro Barão de Itapoã e único senador pelo Pará, pode-se entender a sua fidelidade ao Paço por sua proximidade com o poder, já que também era procurador da Coroa. Na verdade, o Barão de Itapoã teve uma atuação quase nula no Senado em todas as legislaturas em que atuou. Sem dúvida, sua apatia surpreende aqueles que se depararam com a elogiosa descrição feita por Joaquim Nabuco em relação a este senador, tio do biografado em *Um Estadista do Império*. Ao chegar ao

83

NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, s. d., p.3-16; BARATA, Carlos Eduardo de A.; BUENO, Antonio Henrique da C. *Dicionário das Famílias Brasileiras*. Vol.2. São Paulo: Ibero América, s.d. p.1595-1596; LYRA, A. Tavares de. O Senado do Império. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, vol.153, p.234-235, 1928. Biblioteca Nacional. *Catálogo da Exposição de História do Brasil*. Brasília: Editora da UNB, 1981. p.535. MELLO, Teixeira de. *Ephemerides Nacionaes*. Vol.1. Rio de Janeiro: Typographia da Gazeta de Notícias, 1881. p.242. Para ter acesso às listas triplíces para o Senado, veja de TAUNAY, Afonso de E. *O Senado do Império*. São Paulo: Livraria Martins, 1941.

84

BARATA, Carlos Eduardo de A.; BUENO, Antonio Henrique da C. Op.Cit., Vol. 2, p.1592; NABUCO, Joaquim. Op.Cit., p.03-11.

85

*Arquivo Público do Estado do Pará* [APEP], Códice 678, doc. 106, em 08 de agosto de 1824.

86

RAIOL, Domingos Antonio. *Motins Políticos*. Belém: UFPA, 1970. p.288.

87

*Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 32.14, *O Publicador Amazoniense*. Edição de 25 de janeiro de 1833.

88

NABUCO, Joaquim. Op.Cit., p.47.

89

SEIXAS, Romualdo Antonio. *Memórias do Marquês de Santa Cruz, Arcebispo da Bahia*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1861. p.03-13. Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro [CDPB]. *Dicionário biobibliográfico de autores brasileiros*. Salvador: Senado Federal, 1999. p.442-445. Em carta escrita em 1817, Patroni, seu ex-aluno e futuro adversário político, classificava Seixas como um dos poucos homens de luzes na província. PATRONI, Filipe Alberto. Carta a Salvador Rodrigues Couto. In: MARANHÃO, Haroldo (org.). *Dissertação sobre o direito de caçoar / Carta a Salvador Rodrigues Couto*. São Paulo: Loyola, 1992.

90

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], em 08 de julho.

91

SEIXAS, Romualdo Antonio. Op.Cit., p.03-09. Em carta aos redatores do *Jornal Brasileiro*, em 1839, Seixas reclamava da "impiedade do último século". Idem. *Coleção das Obras Completas do excelentíssimo e reverendíssimo sr. D. Romualdo Seixas*. Pernambuco: Tipografia de Santos e Companhia, 1839, vol. 2, p. 460.

Senado, o Barão de Itapoã já tinha um extenso currículo: nascido na Bahia em 1764, forma-se em Coimbra vinte anos depois, passando a exercer diversos cargos públicos. O primeiro cargo relevante que se tem notícia foi exatamente no Pará, onde exerceu a função de ouvidor, em 1794, e Procurador de defuntos e ausentes, em 1795. Em 1798, já era ouvidor em Pernambuco, onde também exerceu o governo como membro da Junta Provisória, entre 1799 e 1803. No ano seguinte, tornou-se desembargador da Relação do Porto, sendo na seqüência chanceler na Relação da Bahia e do Rio de Janeiro e Desembargador do Paço.<sup>83</sup> O fato de ter uma visão ampla sobre o Império não o diferenciou dos demais: nas poucas vezes que fez proposições, estas eram medidas pontuais que beneficiavam a província que o elegeu.

Seu irmão, José Thomaz Nabuco de Araújo também tinha experiências em outras províncias, mas foi no Grão-Pará que estabeleceu vínculos que o permitiram ascender a altos cargos no Império. Nascido na Bahia em 1785, formou-se em Coimbra em 1807, indo ocupar o cargo de secretário do governo de Mato Grosso em 1811. Em 1816 torna-se secretário de governo do Grão-Pará, cargo que ocupou até a eclosão do Vintismo. Após algum período de penúria, em janeiro de 1823 consegue novamente um cargo público: torna-se juiz de alfândega.<sup>84</sup> Com a ascensão de Roço ao cargo de Presidente do Grão-Pará é novamente alçado ao cargo de secretário do governo, o que torna evidente sua ligação com este grupo político na província.<sup>85</sup> É novamente eleito deputado pelos paraenses para a terceira legislatura, já no contexto das reformas constitucionais e de sua adesão à Sociedade Federal criada por Machado de Oliveira no Pará.<sup>86</sup> Aparentemente, seu histórico não o fazia um candidato preferido de Batista Campos: ao anunciar o resultado da eleição para a terceira legislatura no *Publicador Amazoniense*, o nome dos outros dois deputados eleitos apareciam em letras maiúsculas, enquanto Nabuco não ganhava nenhum destaque.<sup>87</sup> De todo jeito, sua eleição em 1833 mostrava como Nabuco se adaptava às situações políticas para cumprir uma máxima que deixou registrado em uma carta: sempre queria estar ao lado do governo, qualquer que fosse.<sup>88</sup>

Por fim, aquele que no início dos trabalhos parlamentares era o mais provinciano de todos os representantes eleitos no Pará, foi o que maior destaque alcançou na primeira legislatura. Ao contrário dos demais, o deputado D. Romualdo Antonio Seixas tinha saído da província em poucas situações. Uma delas foi para complementar seus estudos na Casa da Congregação do Oratório, em Lisboa, aos quinze anos. A decisão de mandá-lo para lá e não para a Universidade de Coimbra foi de D. Romualdo Coelho, seu tio e futuro bispo do Pará, que julgava que as novas idéias que circulavam na universidade podiam pervertê-lo. Quatro anos depois, retornou ao Pará, onde ocupou o cargo de professor de filosofia no Seminário, cargo que lhe deu notoriedade intelectual na província.<sup>89</sup> Várias de suas declarações revelam um perfil bastante conservador. Em 1826, por exemplo, Seixas defendeu o direito dos bispos censurarem publicações, o que foi duramente criticado por vários deputados.<sup>90</sup> Anos mais tarde, em seu livro de memórias, criticou a postura de um bibliotecário que teria lhe permitido a consulta a livros censurados durante a sua estada em Lisboa. Diz que, no entanto, no momento em que escrevia essa situação era muito pior, já que qualquer obra estava à disposição para consulta ou compra.<sup>91</sup>

92

RAIOL, Domingos Antonio. *Motins Políticos*. Belém: UFPA, 1970. 3 volumes.

93

CUNHA, Raimundo C. A. da. *Paraenses Ilustres*. 3ª ed. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1970. p.49-54. Após partir em 1825 para o Rio de Janeiro para ocupar o cargo de deputado, Seixas não retornou mais ao Pará.

94

A relação da oposição ao governo no parlamento durante a primeira legislatura é muito bem descrita pelo balanço de Armitage: a sessão de 1826 começou vacilante, sem contestar muito o poder do Imperador e do governo por conta da experiência da dissolução da Constituinte. A cada ano que se seguiu, a oposição se tornou mais forte. ARMITAGE, João. *História do Brasil*. São Paulo / Belo Horizonte: Edusp / Itatiaia, 1981. p.187-195. À medida que a oposição ia ficando mais forte, a defesa do governo feita por Romualdo ia ficando mais explícita.

95

SEIXAS, Romualdo Antonio. *Memórias do Marquês de Santa Cruz, Arcebispo da Bahia*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1861. p.51-57 e 63-76.

96

A leitura dos *Anais do Parlamento* deixa isso evidente. Para invalidar a eleição de Seixas, alguns deputados queixaram-se que nenhum dos votados havia alcançado a maioria absoluta por não ter se levado em conta os representantes que estavam nos cômodos ao lado. Contudo, nunca se argumentou nesse sentido antes dessa eleição e nem depois em toda a legislatura. *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1828)], em 03 de julho. Em seu livro de memórias, Seixas acusa a oposição de tentar impedir sua eleição à presidência da Câmara por julgá-lo muito ligado ao Imperador. SEIXAS, Romualdo Antonio. Op.Cit., p.57-63.

97

Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro [CDPB]. *Dicionário biobibliográfico de autores brasileiros*. Salvador: Senado Federal, 1999, p. 442-445.

98

Entre outras coisas, Seixas já tinha censurado Feijó no Parlamento por ter proposto o fim do celibato dos padres na primeira legislatura. *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1827)], em 10 de outubro. Sobre as posições de Seixas em relação à organização da Igreja Católica, veja de SILVA, Candido da Costa; AZZI, Riolando. *Dois Estudos sobre D. Romualdo Antonio de Seixas, Arcebispo da Bahia*. Salvador: UFBA, 1982.

99

A relação entre as expressões "convertido" e "heresia e anarquia", mostram o duplo sentido dado por Seixas para a expressão "convertido", que neste caso significa também uma conversão política. SEIXAS, Romualdo Antonio. Op.Cit., p.95.

100

MELLO, Teixeira de. *Ephemerides Nacionaes*. Vol.1. Rio de Janeiro: Typographia da Gazeta de Notícias, 1881. p.78-79. SEIXAS, Romualdo Antonio. Op.Cit., p.125.

Também se deve ressaltar que ao ocupar a vaga de deputado, o exercício do poder não era estranho para Seixas, que já tinha sido presidente da Junta Provisória do Pará por duas vezes durante o Vintismo, a última delas empossado por um golpe militar.<sup>92</sup>

A atuação de Seixas na primeira legislatura lhe rendeu projeção nacional, sendo o único representante do Pará que teve participação relevante em debates sobre assuntos que alcançavam todo o Império. Por um lado, Seixas sempre se envolveu nas discussões em torno da relação entre o Estado e a Igreja, especialmente depois do final de 1826, quando foi escolhido por D. Pedro I para ser o Arcebispo da Bahia e, conseqüentemente, o chefe da Igreja Católica no Império do Brasil.<sup>93</sup> Da mesma forma, o futuro Marquês de Santa Cruz ocupou um papel importante no Parlamento, enfrentando em vários momentos os chefes da oposição em uma fervorosa defesa dos interesses do imperador e dos ministérios por ele nomeados.<sup>94</sup> Na leitura dos Anais da Câmara isso fica evidente, mas o próprio Romualdo fez questão de deixar registrada em suas memórias a sua íntima relação com o Paço. Segundo descrito por ele, pelo menos em duas ocasiões a sua atuação na Câmara dos Deputados cumpriu estritamente pedidos de D. Pedro I: em 1827, Seixas fez um discurso a favor de que as dívidas deixadas pela recém falecida Imperatriz Leopoldina fossem pagas pelo Tesouro Nacional. Já em 1829, Seixas atendeu a um outro pedido de D. Pedro I, defendendo o ministro da Guerra que a oposição pretendia julgar por ter suspenso as garantias constitucionais em Pernambuco no começo daquele ano.<sup>95</sup> Tamanho empenho em favor do governo e do imperador fez seu nome ser rechaçado por alguns deputados. Durante a sua primeira eleição para a presidência da Câmara, por exemplo, manobras regimentais foram realizadas para tentar invalidar sua nomeação.<sup>96</sup>

Nos anos subseqüentes à abdicação de D. Pedro I, Seixas foi cada vez mais identificado com o movimento dos conservadores, sendo que alguns autores chegam a apontá-lo como um dos artífices do Regresso.<sup>97</sup> Talvez isso seja exagerado, mas é fato que Seixas gozava de prestígio suficiente a ponto do então Regente, Padre Feijó, vir recepcioná-lo na sua chegada ao Rio de Janeiro para a sessão parlamentar de 1836. Da mesma forma que Feijó, outros líderes vieram cortejá-lo em 1836, entre eles Bernardo Pereira de Vasconcellos, que na primeira legislatura tinha sido o seu principal opositor. No seu livro de memórias, Seixas disse que logo Feijó o decepcionou por manter as idéias pouco conservadoras em relação à Igreja que já apresentara na primeira legislatura.<sup>98</sup> Já em relação a Vasconcellos, é visível sua surpresa por aquele homem que ele classificava como "totalmente convertido" e que se apresentara dizendo estar preparado para combater toda a "heresia e anarquia".<sup>99</sup> Vasconcellos, que a partir de agora Seixas considerava como aliado, tornaria-se um dos líderes da oposição a Feijó. Já em 1839, em meio ao chamado "Regresso", Seixas recusaria o convite do Regente Araújo Lima que pediu a ele que ocupasse o cargo de Ministro de Estado e Negócios do Império e formasse o restante do ministério de acordo com suas convicções.<sup>100</sup>

Apesar dessa projeção nacional, ao fazer um balanço de sua atuação na primeira legislatura em seu livro de memórias, Seixas escolheu como as suas mais importantes propostas duas medidas que beneficiavam sua terra de origem e alteravam os caminhos de circulação dos homens e das

101

Depois de indicadas pelo Conselho Geral da Província, as vilas só eram criadas se aprovadas pelo Parlamento. *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1828)], em 21 de julho.

102

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], em 26 de maio.

103

Apesar do extenso território, a província do Grão-Pará estava dividida em apenas 3 comarcas: o Rio Negro era uma delas, outra abarcava a região do Marajó e todo o restante do território pertencia a Comarca do Grão-Pará. Veja de MACHADO, André Roberto de A. *A quebra da mola real das sociedades: a crise política do Antigo Regime Português na província do Grão-Pará (1821-25)*. Tese (Doutorado em História Social). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

104

Relatório do Presidente do Grão-Pará, Machado de Oliveira, ao Conselho Geral da Província, em dezembro de 1833. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u986/000001.html>; PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. *Nos subterrâneos da revolta: Trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem*. 1998. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1998. p.209-214; LIMA, Leandro Mahalem de. *Rios Vermelhos: Perspectivas e posições de sujeito em torno da noção de cabano na Amazônia em meados de 1835*. 2008. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: [www.teses.usp.br](http://www.teses.usp.br)

105

SEIXAS, Romualdo Antonio. *Memórias do Marquês de Santa Cruz, Arcebispo da Bahia*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1861, p.33-41.

106

PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. *Nos subterrâneos da revolta: Trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem*. 1998. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1998. p.209-214

107

*Anais do Parlamento Brasileiro*. Câmara dos sr. deputados. Sessão de 1840. Rio de Janeiro: Tipografia da viúva Pinto & Filho, 1884. Em 11 de maio.

108

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], em 27 de maio; *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1828)], em 17 de maio. *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1829)], em 27 de junho. Nesse projeto, Seixas também pretendia resolver um dos grandes problemas dos proprietários do Grão-Pará: os indígenas, boa parte da mão-de-obra da região, vinham abandonando as vilas e povoados e voltando para as matas. Para resolver isso, Seixas queria fixar os indígenas através de uma maior participação da Igreja na sua civilização, instalando novas missões com as quais pretendia converter 60 mil homens. Apesar da importância da questão indígena para a província, esta foi a única proposta apresentada em plenário por represen-

mercadorias. Isto demonstra a importância que os projetos com esse perfil tinham para a representação do Pará. Passamos agora a analisá-los.

### Redesenhando as fronteiras internas do Grão-Pará

Apenas em meados de 1828, a Câmara aprovou uma lei que dava aos Conselhos Gerais de Província a prerrogativa de criar vilas.<sup>101</sup> Por conta disso, durante a primeira legislatura uma das proposições mais comuns foi a criação de vilas por iniciativa de representantes de diversas partes do Império. Contudo, as propostas de mudanças nas fronteiras internas do Grão-Pará foram bem mais ousadas: seus deputados fizeram projetos para a criação da Comarca de Santarém e a transformação da Comarca do Rio Negro em província independente.

Apresentada em maio de 1826, a Comarca de Santarém foi a mais relevante proposição de José Thomaz Nabuco de Araújo no seu primeiro mandato.<sup>102</sup> Elegendo nominalmente quais seriam as vilas integrantes dessa nova divisão política, o projeto de Nabuco era bastante minucioso e pretendia dar maior autonomia a uma das regiões mais dinâmicas da província que estava subordinada à gigantesca Comarca do Grão-Pará.<sup>103</sup> Havia uma racionalidade e provavelmente demandas em torno dessa proposta: afinal, em 1833, quando o Conselho Geral da Província, em razão do Código do Processo, reorganizou o espaço interno do Grão-Pará dando origem a novas vilas e rebaixando outras à condição de freguesias, também tratou de criar uma comarca com traçados semelhantes ao que tinha sido proposto por Nabuco, mas agora com o nome de "Baixo Amazonas".<sup>104</sup> Apesar da aparente pertinência do projeto, a idéia seria deixada de lado durante todo o ano de 1826, só retornando de fato ao plenário da Câmara no final de 1827, graças à ação de D. Romualdo Seixas na Comissão de Estatística.

Antes disso, coube também a Seixas propor a elevação do Rio Negro à condição de província independente, iniciativa que beneficiava a região de onde veio a maioria dos seus votos.<sup>105</sup> Curiosamente apresentado na Câmara um dia após Nabuco expor a idéia de criação da nova comarca no Pará, o projeto da Província do Rio Negro foi defendido por Seixas sob o argumento de que isto desenvolveria a região por uma questão muito ressaltada por ele: com esta mudança, os povos não precisariam recorrer a Belém por tudo. Talvez hoje isso não seja tão evidente, mas no período esta era uma questão política capital. Não foi por acaso que houve resistências às já citadas mudanças no status de freguesias, vilas e na criação da comarca do Baixo Amazonas feitas pelo Conselho Geral de Província em 1833<sup>106</sup>: alterações desse tipo significavam aumentar ou diminuir as distâncias para que um homem conseguisse ter acesso a uma autoridade governamental, recorrer à justiça ou simplesmente votar. E no Grão-Pará as distâncias eram enormes: uma viagem de ida e volta de Belém à capital do Rio Negro levava de 3 a 4 meses.<sup>107</sup> Nesse sentido, em vários momentos ficou claro que, na estratégia dos representantes da província, para integrar o Grão-Pará ao Império era necessário, ao mesmo tempo, dar maior coesão interna ao território paraense.<sup>108</sup>

A principal resistência ao projeto de Seixas eram as diminutas rendas da comarca, já que a província do Grão-Pará como um todo já não se sustentava sozinha e dependia de repasses feitos pelo Maranhão.<sup>109</sup> Essa experiência era tão viva para Seixas que o seu projeto dava justamente essa solução para a falta de recursos da nova província: o Maranhão

tantes eleitos pelo Grão-Pará. Por várias vezes durante a primeira legislatura, deputados de várias províncias elegeram a questão indígena como uma prioridade a ser resolvida, mas nenhuma solução definitiva e que abarcasse todo o Império foi tomada, sendo que nas legislaturas seguintes prevaleceu o encaminhamento de soluções locais para o problema. Sobre este último ponto, veja de SPOSITO, Fernanda. *Nem cidadãos, nem brasileiros*: indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-45). 2006. Dissertação de mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: www.teses.usp.br

**109**

Em 1829, o Presidente da Província do Grão-Pará escreveu uma carta para a Corte relatando um levante militar que teria acontecido por falta de pagamento dos soldos. O presidente diz que isso era inevitável, pois não tinha como pagar os soldos, sem a realização dos repasses feitos pelo Maranhão. *Arquivo Público do Estado do Pará* [APEP], Códice 869, doc. 37. No ano anterior, outra carta da Presidência da Província reclamava da falta de repasses do Maranhão. Há uma clara exigência de que o Governo Central interfira nessa questão. *Arquivo Público do Estado do Pará* [APEP], Códice 869, doc. 10.

**110**

DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial*: origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005.

**111**

Não se deve esquecer que além do Maranhão, a Bahia e Pernambuco contribuíam com cotas para o pagamento da dívida do Império.

**112**

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1827)], em 25 de agosto.

**113**

Ibidem, em 15 de novembro.

**114**

Nabuco não se manifestou em defesa do próprio projeto.

**115**

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1828)], em 13, 17 e 31 de maio e 02 de junho.

**116**

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1829)], em 27 de junho.

**117**

RAIOL, Domingos Antonio. *Motins Políticos*. Belém: UFPA, 1970. p.240-271.

faria repasses de 12 contos de réis para o Rio Negro. Nos debates em torno dessa proposta, pode-se ver claramente como o Parlamento era um espaço de disputa entre os interesses provinciais, tal como defendido por Dolhnikoff.<sup>110</sup>

Nesse sentido, por várias vezes durante a primeira legislatura os representantes do Maranhão queixaram-se pesadamente dos encargos a que a província estava submetida, como os repasses feitos ao Grão-Pará e a cota que lhe cabia no pagamento das dívidas do governo central. Em alguns momentos, deixou-se claro que os benefícios feitos ao Maranhão não correspondiam aos encargos a que os maranhenses estavam obrigados. Durante a discussão do orçamento, em 1827, o deputado maranhense Manoel Odorico Mendes repetiu uma idéia que disse durante várias vezes nessa legislatura: o Maranhão era castigado por encargos para manutenção do Império, mas não tinha uma única escola pública de primeiras letras. Aproveitando-se da brecha aberta por Odorico, Lino Coutinho, eleito pela Bahia<sup>111</sup>, disse que havia muitos desperdícios com o dinheiro recolhido das províncias. Seu exemplo era justamente tirado do Grão-Pará: na ocasião, acusava um ex-presidente dessa província, que não tinha rendas para se manter, de gastar mais de 25 contos de réis em mobília mandada trazer de Londres para o Palácio do Governo.<sup>112</sup>

De toda a forma, assim como o projeto da Comarca de Santarém, a criação da Província do Rio Negro só voltou à pauta de fato no final de 1827 quando a Comissão de Estatística e Diplomacia, onde Seixas teve um papel ativo, apresentou uma série de pareceres favoráveis sobre requerimentos criando vilas, comarcas e províncias que poderiam mudar por inteiro o mapa do Império. Na ocasião, além de propostas menores para diversas províncias, acataram a sugestão do Presidente de Goiás para a elevação de várias freguesias à condição de vilas; aprovaram projeto semelhante para o Mato Grosso; apoiaram mudanças na fronteira entre São Paulo e Minas, sugerida pelo deputado Vergueiro; e, por fim, concederam parecer favorável à criação da província do Rio Negro e da Comarca de Santarém.<sup>113</sup> Durante o ano de 1828, discutiram-se em várias sessões os diversos pontos deste parecer da Comissão de Estatística e Diplomacia, sendo que Seixas foi o principal defensor do parecer, de modo geral, e particularmente da elevação do Rio Negro à condição de província, além da criação da Comarca de Santarém.<sup>114</sup>

A resistência dos representantes do Maranhão e a sua participação na Comissão de Estatística provavelmente foram decisivas para uma alteração significativa no projeto de criação da Província do Rio Negro: eliminou-se a proposta de subsídio dos maranhenses. Mesmo assim, o principal obstáculo para a aprovação continuava sendo os recursos para sustentar a nova unidade política, já muitos deputados insistiam que não havia rendas disponíveis na comarca para se fundar uma província. Entre as soluções possíveis, chegou-se a cogitar a criação dessa província sem cargos capitais, como o de Governador de Armas.<sup>115</sup> Apesar de não ficar explícito no projeto, estava claro para os deputados que recursos de outras partes do Império teriam que manter essa nova província caso ela fosse criada e, por isso, o projeto foi simplesmente esquecido, apesar da insistência e das cobranças de Seixas até o final da legislatura.<sup>116</sup> Apenas em 1833 voltará a se discutir na Câmara o projeto de Seixas, após uma revolta no Rio Negro que pretendeu transformar a comarca em uma província independente.<sup>117</sup> Após se tornarem correntes as notícias de pacificação e vários deputados

118

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1833)], em 29 de abril, 09, 15 e 21 de maio, 11, 12, 15 de junho.

119

*Anais do Parlamento Brasileiro*. Câmara dos sr. deputados. Sessão de 1839. Rio de Janeiro, Tipografia da Viúva Pinto e Filho, 1884. Idem, em 31 de outubro. *Anais do Parlamento Brasileiro*. Câmara dos sr. deputados. Sessão de 1840. Rio de Janeiro: Tipografia da Viúva Pinto & Filho, 1884. Idem, em 11 de maio.

120

GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano: a navegação do Rio Amazonas e a formação do Estado Brasileiro (1838-67)*. 2008. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008, p.281-295. Gregório faz um bom resumo da situação institucional do Rio Negro desde 1821 e os debates parlamentares. Para o período aqui analisado, também converge para o fato da falta de recursos da comarca ter sido o principal argumento para a não criação da província.

121

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1828)], em 31 de maio.

122

Ibidem, em 21 de julho.

123

*Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 32.14, O Publicador Amazoniense. Edição de 25 de janeiro de 1833.

124

CEDI – Lata 97-A, maço 21, pasta 8 – Proposta do Conselho Geral da Província do Grão-Pará.

125

*Anais do Parlamento Brasileiro*. Câmara dos sr. Deputados. Sessão de 1834. Rio de Janeiro: Tipografia de H. J. Pinto, 1879. *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1834)], em 2 de agosto.

126

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1828)], em 09 de maio.

127

BAENA, Antonio L. M. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*. Belém: Tipografia de Santos e Menor, 1839.

128

Veja o item 2.

129

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], em 03 de junho. *Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1827)], em 06, 19 e 21 de junho.

terem resistido à idéia de se criar uma província sem os recursos necessários, o assunto foi novamente abandonado.<sup>118</sup> Em outro momento de crise, já nos capítulos finais da Cabanagem, a criação da Comarca do Rio Negro foi novamente proposta como uma possível solução para controlar melhor a região e evitar novas comoções.<sup>119</sup> Apesar dos debates acalorados entre 1839 e 1840, o assunto foi esquecido mais uma vez. Apenas em 1850 seria criada a nova província.<sup>120</sup>

Destino semelhante teve o projeto da Comarca de Santarém. Apesar do esforço de Seixas em defender essa idéia<sup>121</sup>, havia uma clara resistência por parte dos parlamentares que não viam com bons olhos iniciativas de deputados que criassem benefícios pontuais, ao mesmo tempo em que entendiam que a organização interna da província deveria ficar a cargo de poderes locais. Com a já citada lei que dava aos Conselhos Gerais o poder de propor vilas<sup>122</sup>, a iniciativa de Nabuco perdeu completamente o fôlego e só seria implementada, como já mencionado, por iniciativa dos poderes locais em 1833.

É importante ressaltar que a não implementação dessas duas proposições durante a primeira legislatura não frustravam apenas aqueles que as apresentaram no Parlamento, pois elas representavam demandas de grupos locais. No caso da Comarca de Santarém, como já dito, comprova esta tese a sua implementação pelo Conselho Geral em 1833. Já a autonomia do Rio Negro tinha apoio até mesmo entre os opositores locais a Romualdo Seixas. Exemplo disso é o fato de, em janeiro 1833 e já prevenido pelo fracasso de Seixas no Parlamento, Batista Campos ter cobrado nas páginas do *Publicador Amazoniense* que o Conselho Geral da Província desse um encaminhamento para a questão do Rio Negro. Já que não seria possível criar uma província nessa instância, publica uma proposta de governo para o Rio Negro que seria administrado por um delegado escolhido e subordinado ao Presidente do Pará.<sup>123</sup> Um mês depois, o Conselho Geral aprovou a sua resolução 27, que era muito próxima da proposta de Batista Campos.<sup>124</sup> Contudo, a tentativa de resolver localmente o problema não surtiria efeito, já que, para valer, as resoluções precisavam ser aprovadas pelo Parlamento. Apesar de ter sido lido na Câmara em 1834, a discussão da proposta do Conselho Geral do Pará foi adiada, ironicamente, sob a alegação de que o projeto de criação da nova província tinha prioridade e ainda não tinha tido seu mérito final julgado.<sup>125</sup>

### **Peregrinações para completar a formação e alcançar a justiça**

A disparidade entre as regiões do Império em relação à existência de instituições de ensino era enorme. Em 1828, o deputado Clemente Pereira informava à Câmara que no Rio de Janeiro existiam mais de 70 estabelecimentos de ensino, sendo 20 deles para meninas.<sup>126</sup> Enquanto isso, cinco anos depois, um levantamento feito por Antonio Baena mostrava uma situação bem diferente no Grão-Pará: em Belém existiam apenas duas escolas de primeiras letras, ao que se somavam outras onze no interior e sete aulas de matérias diversas que atendiam todos os 193 alunos paraenses, num universo de 120 mil homens livres.<sup>127</sup>

Em função disso, não é difícil entender porque os pedidos de novas escolas em várias províncias foi uma constante, assim como as reprimendas dos deputados que criticavam benefícios localizados.<sup>128</sup> Tanto Deus e Silva como Seixas fizeram várias propostas neste sentido para o Grão-Pará ou para a região.<sup>129</sup> Percebendo a resistência à implementação pontual dessas

130

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1827)], em 10,11 e 13 de julho.

131

PATRONI, Filipe Alberto. Carta a Salvador Rodrigues Couto. In: MARANHÃO, Haroldo (org.). *Dissertação sobre o direito de caçar / Carta a Salvador Rodrigues Couto*. São Paulo: Loyola, 1992.

132

*Anais do Senado do Império do Brasil*. sessão de 1827. Rio de Janeiro, s.i., 1910 [ASIB (1827)], em 22 de maio.

133

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1827)], em 15 de junho.

134

*Anais do Senado do Império do Brasil* [ASIB (1827)], em 21 de julho e 06 de agosto.

135

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1829)], em 08 de agosto.

136

NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, s. d., p.14-16.

137

CUNHA, Raimundo C. A. da. *Paraenses Ilustres*. 3ª ed. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1970. p.75-80.

instituições, Seixas passou a apoiar abertamente os trabalhos de uma Comissão que pretendia definir uma política geral de instalação de escolas de primeiras letras em todo o Império, iniciativa que também não gerou grandes mudanças.<sup>130</sup>

Contudo, era no debate sobre a localização das escolas de Ensino Superior que estavam as questões estratégicas para a integração do território do Império. Como apontado por vários autores, antes a Universidade de Coimbra tinha cumprido um importante papel nas "rotas de peregrinação" do Império Português. Basta ler as cartas do jovem paraense Filipe Patroni para se ter claro que mesmo nas províncias periféricas era desejável essa experiência entre os mais abastados que viam ali a porta de entrada para postos de grande prestígio.<sup>131</sup> Ao discutir a localização destas instituições de ensino, portanto, os parlamentares estavam debatendo também como substituir com eficácia essa antiga rede. O senador Marquês de Caravellas, eleito pela Bahia, deixou isso explícito em 1827, quando se debatia a localização dos cursos jurídicos. Na ocasião, o Marquês defendeu a instalação das academias em São Paulo e em Olinda para facilitar o acesso dos moradores das províncias remotas. Disse que se isso não fosse feito, paraenses e maranhenses continuariam mandando seus filhos para Coimbra pelas dificuldades de acesso ao Rio de Janeiro, então uma das cidades cogitadas para sediar a faculdade.<sup>132</sup>

Contudo, Deus e Silva pretendia ir além e tomou a iniciativa de cobrar uma Escola de Medicina no Maranhão, em cumprimento a um decreto de 1813. Imediatamente foi apoiado pelo maranhense Odorico que formulou um projeto de igual teor.<sup>133</sup> Estrategicamente, Odorico argumentava que melhoramentos nessa área estavam sendo feitos para as principais províncias, referindo-se às escolas de direito, sem que o Maranhão merecesse igual benesse. Mais uma vez, reclamava que o peso das contribuições exigidas dos maranhenses não eram retribuídos à altura. Deus e Silva apoiou publicamente a versão proposta por Odorico, que recebeu tão rápida aprovação dos deputados quanto foi rejeitada pelo Senado. Em 21 de julho de 1827, logo na primeira leitura do projeto, o Marquês de Paranaguá, senador eleito pelo Rio de Janeiro, criticou a postura da Câmara por enviar projetos que não beneficiavam todo o Império, mas uma província em particular. Quinze dias depois, o projeto seria considerado inconsistente pelos senadores e rejeitado.<sup>134</sup> Numa última manobra, Deus e Silva conseguiu que o seu projeto inicial, antes preterido pelo de Odorico, tivesse uma primeira leitura em 1829, mas não conseguiu fazê-lo progredir.<sup>135</sup> De toda a forma, a instalação do curso jurídico em Olinda já provocaria um impacto na região: basta lembrar que é nessa escola que será matriculado o filho do deputado Nabuco, o biografado em *Um Estadista do Império*, após a família retornar ao Pará.<sup>136</sup> Entre os seus companheiros da turma de 1831 estava o paraense Bernardo de Souza Franco que despontará em Olinda para ser uma das figuras proeminentes do Império.<sup>137</sup>

Assim como o Ensino Superior, também era uma questão estratégica para a unidade do Império a localização e o funcionamento das instituições da Justiça. Em torno desta questão, o Pará e o Maranhão foram freqüentemente mencionados no Parlamento por conta da sua posição longínqua. Na Câmara, em 1827, durante o debate sobre a criação do Superior Tribunal de Justiça, o deputado Paula Cavalcanti, eleito por Pernambuco, já alertava para as dificuldades em convencer os paraenses

138

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1827)], em 26 de junho.

139

*Anais do Senado do Império do Brasil*. Sessão de 1828. Rio de Janeiro: s.i., 1913. [ASIB (1828)], em 14 de maio. O aumento de prazo para recursos judiciais era uma das petições mais comuns enviadas ao Legislativo. PEREIRA, Vantuil. *Ao Soberano Congresso: petições, requerimentos, representações e queixas à Câmara dos deputados e ao senado – os direitos do cidadão na formação do Estado Imperial Brasileiro (1822-31)*. 2008. Tese de doutorado. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008. p.277-283.

140

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], em 20 de maio.

141

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1827)], em 20 e 29 de setembro.

142

CEDI – CD 1826/19/1.10 (323) Parecer da Comissão de Legislação, Justiça Civil e Criminal sobre a petição de José Mathias Vilhena.

143

*Anais do Senado do Império do Brasil* [ASIB (1827)], em 11 e 30 de outubro, 05 de novembro.

144

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1829)], em 21 e 25 de maio.

e maranhenses a virem ao Rio de Janeiro, região com a qual não tinham comércio, para tocar suas causas judiciais, antes resolvidas com menos problemas em Portugal.<sup>138</sup> Dentro do mesmo debate, já no ano seguinte no Senado, Luiz José de Oliveira Mendes, eleito pelo Piauí, seguia os mesmos argumentos, opondo-se que o prazo de seis meses para recorrer ao Supremo fosse estendido ao Pará e Maranhão, já que antes essas populações tinham até dois anos para abrir o processo na Europa, tendo menores dificuldades de locomoção.<sup>139</sup> Então, como resolver a questão?

Uma solução apresentada algumas vezes foi criar exceções para as províncias longínquas agilizarem os processos judiciais, algo nem sempre bem visto no Parlamento. Logo no começo da legislatura, Gabriel Getúlio, deputado eleito pelo Mato Grosso, propôs um mecanismo que permitia punir localmente militares de Goiás, Mato Grosso, Maranhão e Pará com uma pena de até 6 meses de prisão ou degredo sem passar pelo Conselho Supremo de Justiça Militar.<sup>140</sup> Contudo, foi um deputado de Goiás que propôs uma medida que causaria maiores debates: em 1827, Cunha Matos apresentou um projeto de lei para manter a Junta de Justiça Militar existente no Pará. Dias depois, o deputado Costa Aguiar defendeu o projeto, afirmando que a retirada desse recurso seria uma tragédia. Ao reforçar seu argumento, Costa Aguiar revelava a extensão desse poder: a Junta não julgava apenas militares, mas também paisanos.<sup>141</sup> O pedido da sua manutenção era claramente incômodo para os parlamentares, já que estava na contramão das mudanças feitas nesse âmbito, além de existir um histórico de abuso das autoridades. A já citada petição de Vilhena contra Rozo na condução da devassa sobre o massacre no Brigue Palhaço acusava o presidente de, para livrar seus amigos da condenação, ter forçado o Ouvidor a entregar o caso a essa Junta, ao invés da Relação, porque ali Rozo teria maior controle do processo, chegando a presidir os trabalhos.<sup>142</sup> Apesar de tudo isso, a medida foi aprovada na Câmara sem precisar da interferência dos representantes do Pará.

Contudo, o quadro se inverteu completamente no Senado, dando palco para a única grande intervenção de José Joaquim Nabuco de Araújo, o futuro Barão de Itapoã, em toda a sua carreira no Senado. Apesar de alguns senadores concordarem que os paraenses não poderiam ser obrigados a percorrer a distância até o Rio de Janeiro para recorrer à Justiça, senadores de peso, como o Visconde de Cairu, alegaram não ter informações suficientes para deliberar.<sup>143</sup> É a partir desse momento que o senador Nabuco vira um defensor do projeto. Pede para que não se tire essa instituição do Pará, dizendo não ser contra a que essa medida fosse estendida a outros lugares, caso isso fosse um impeditivo. Apesar do empenho e dessa tentativa de seduzir representantes de outras províncias, o assunto ficou relegado ao silêncio.

Contudo, em 1829 representações do Grão-Pará, inclusive do Presidente da Província, chegaram à Câmara dos Deputados reabrindo a questão: pedia-se que a Junta de Justiça Militar fosse restabelecida, uma vez que fora abolida em outubro de 1827.<sup>144</sup> Dias depois, o Barão de Itapoã voltou a se manifestar na tribuna do Senado em defesa da manutenção da Junta Militar em território paraense. Estrategicamente sua fala contemplava dois pontos: em primeiro lugar, alegava que as representações vindas da província provavam que a Junta era uma necessidade dos povos e não uma invenção dos representantes do Grão-Pará. De outro lado, dizia que já

não se podia alegar falta de informações sobre a Junta pois tinha recebido cartas que explicavam seu histórico e datavam sua fundação em 1806.

Diante do apelo, a Comissão de Legislação e Guerra julgou procedente reabrir as discussões. A partir daí, ainda nesse ano o projeto foi discutido duas vezes e recebeu emendas. Entre as emendas propostas estava uma de Saturnino que pedia que esta prerrogativa paraense se estendesse a todas as províncias que não tinham Relação, o que demonstrava que este problema ia além das fronteiras do Pará. A emenda de Saturnino foi derrubada, mas o projeto foi aprovado para o terceiro e último debate, o que parecia uma vitória do Barão de Itapoã. Porém, ao que tudo indica, esta derradeira e decisiva etapa nunca aconteceu.<sup>145</sup>

145

*Anais do Senado do Império do Brasil*, sessão de 1829. Rio de Janeiro: s.i., 1914. [ASIB (1829)], em 16 de junho, 07 de julho e 17 de agosto de 1829.

146

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], em 27 de maio.

147

*Anais do Senado do Império do Brasil* [ASIB (1826)], em 01 de agosto.

148

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1828)], em 17 de setembro.

149

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1827)], em 31 de maio.

### **Os caminhos dos homens e das mercadorias como liga do Império**

Soluções para atenuar as dificuldades de comunicação do Pará com o restante do Império estiveram constantemente na pauta do Parlamento. Logo no primeiro mês da legislatura, o deputado Marcos Antonio, eleito pelo Ceará, pedia um estudo para encontrar um caminho mais fácil de comunicação entre Belém e o centro do Império.<sup>146</sup> Ainda em 1826, o senador Barão de Valença, eleito por Minas, sugeriu a criação de uma companhia pelo governo, sustentada por impostos, que seria responsável por criar estradas, portos e canais, que ligariam a Corte a todas as províncias e também facilitaria a comunicação entre elas.<sup>147</sup> Em 1828, discutia-se a criação de um correio por terra, especulando-se a possibilidade de criar meios para alcançar Belém desde a Corte em 40 ou 50 dias.<sup>148</sup> Também por terra seria uma nova comunicação entre o Pará e Maranhão idealizada por Deus e Silva para dinamizar o comércio de gado.<sup>149</sup>

Contudo, o projeto mais relevante apresentado na primeira legislatura para facilitar a comunicação no Grão-Pará foi oferecido por Romualdo Seixas, em junho de 1826. Este deputado propunha que o governo estimulasse a navegação com barcos a vapor, concedendo exclusividade desta atividade por até dez anos a Companhias que ainda estariam isentas ou pagariam metade dos impostos que seriam devidos. Na defesa do projeto, elegia a exploração dos rios Madeira, Tapajós, Tocantins e Araguaia como a única maneira para ligar o Mato Grosso, Goiás, Piauí e o Pará, finalmente desenvolvendo essa região e a unindo ao restante do Império, deixando claro que era este território o foco do seu projeto. A fala de Seixas demonstra com clareza a importância geopolítica da constituição dessas rotas:

“(…) todos esses veículos e meios de comunicação são como veias que fazem circular o sangue e os espíritos vitais da cabeça às extremidades e das extremidades à cabeça do corpo político. É por este modo que a ação e energia do governo se propaga rapidamente por toda a circunferência de um grande império, onde a unidade política será tanto mais sólida e durável quanto as relação das suas províncias com o centro do governo forem mais prontas e menos difíceis”.<sup>150</sup>

150

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], em 12 de junho.

Se o projeto de Seixas para a criação da Província do Rio Negro foi rechaçado por representantes de províncias vizinhas, especialmente do Maranhão, os deputados das províncias periféricas tiveram simpatia em relação a essa nova proposta, até porque alguns deles apresentaram idéias semelhantes. Os representantes do Maranhão, por exemplo, dividiram-se em relação à proposta da criação de uma companhia privilegiada na sua

151

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], em 26 de junho, 15 e 18 de julho. A Companhia proposta para o Maranhão teria o foco voltado para a colonização de parte da província.

152

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], em 01 de junho e 22 de agosto.

153

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1827)], em 29 de setembro. Como já mencionado, os esforços, avanços e recuos para ligar de maneira mais efetiva o Grão-Pará e Goiás são bem anteriores à Independência. Veja MACHADO, André Roberto de A. *A quebra da mola real das sociedades: a crise política do Antigo Regime Português na província do Grão-Pará (1821-25)*. Tese (Doutorado em História Social). São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. p.86-91. Apesar de enfraquecido, o comércio de Goiás com o Pará ainda mobilizava 8 embarcações e movimentava 9 contos de réis em 1825. Ver SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. *Corografia Paraense ou descrição física, histórica e política da província do Grão-Pará*. Salvador: Tipografia do Diária, 1833. p.68.

154

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], em 27 de junho, 01 de julho.

155

Ibidem, em 18 de julho.

156

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], em 29 de julho

157

Vantuil Pereira demonstra que as petições e as falas dos parlamentares não estavam descoladas, antes faziam parte de um mesmo processo de complementaridade e reforço. PEREIRA, Vantuil. *Ao Soberano Congresso: petições, requerimentos, representações e queixas à Câmara dos deputados e ao senado – os direitos do cidadão na formação do Estado Imperial Brasileiro (1822-31)*. 2008. Tese de doutorado. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

158

*Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 32.11, O Verdadeiro Independente. Edição de 04 de junho de 1825.

159

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1826)], em 11 de agosto.

160

*Anais do Senado do Império do Brasil* [ASIB (1826)], em 12, 22 e 26 de agosto. Victor Gregório demonstra que esse temor do Parlamento em relação a ambições expansionistas de estadunidenses na Amazônia permanecerá nas décadas seguintes. GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano: a navegação do Rio Amazonas e a formação do Estado Brasileiro (1838-67)*. 2008. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008, p.120-133.

161

CEDI – CD 1826/15/1,14 (263) Parecer da Comissão de Comércio, Agricultura, Indústria e Artes.

província.<sup>151</sup> Também em 1826, discutia-se na Câmara a possibilidade de se construir uma estrada ligando Goiás ao Pará.<sup>152</sup> No ano seguinte, o presidente de Goiás pressionava nesse sentido, pedindo para que se criassem ligações entre Goiás e o Pará, por terra ou rios, de maneira a permitir o escoamento da produção, o que casava com a proposta de Seixas de finalmente consolidar uma aspiração que vinha desde os tempos pombalinos, com avanços e recuos, e tornar Belém o entreposto comercial de toda a região.<sup>153</sup>

Apesar disso, havia resistência ao projeto por parte dos deputados que queriam uma legislação ainda mais geral e daqueles que rejeitavam a concessão de monopólios a companhias. O primeiro obstáculo se deu na apreciação da Comissão de Comércio, quando foram sugeridas várias emendas que descaracterizaram o projeto inicial de Seixas, tornando-o mais genérico e incumbindo as Companhias de também construir estradas e pontes. Tentando conseguir apoio, Seixas aceitou as emendas.<sup>154</sup> Contudo, o golpe mais sentido se deu durante o debate para a criação de uma Companhia Monopolista no Maranhão, em meados de julho. Houve um debate acalorado quando vários deputados se manifestaram terminantemente contrários à concessão de monopólios para qualquer companhia.<sup>155</sup> Onze dias depois, já prevenido pela discussão da Companhia do Maranhão, Seixas voltou a tribuna para defender o seu projeto e devolvê-lo à essência que estava sendo perdida pelas emendas da Comissão de Comércio. Afirmava que a questão urgente a se resolver era a navegação dos rios, deixando claro que sua preocupação era a região Amazônica. Da mesma forma, defendia a concessão de monopólios, dizendo que em algumas ocasiões eles eram necessários.<sup>156</sup> Indo na direção contrária de parte dos deputados, desde a primeira exposição do projeto Seixas insistia que se isso fosse deixado a cargo das localidades nada aconteceria por falta de recursos.

Coincidência ou não, cerca de dez dias depois da última fala de Seixas em defesa das Companhias Monopolistas, é apreciada simultaneamente na Câmara e no Senado a petição de Fulgêncio Chegaray, líder de uma sociedade nos Estados Unidos que desejava exclusividade para navegar o Amazonas com barcos a vapor.<sup>157</sup> Seixas podia não saber do processo de Chegaray, mas o jornal que editava no Pará já publicara em 1825 notícias de que D. Pedro mandara procurar empresas americanas de barcos a vapor para fazer um correio entre Belém e o Rio.<sup>158</sup> Fato é que Chegaray reclamava que o representante brasileiro lhe tinha prometido privilégios do governo nessa empreitada, dinheiro já havia sido empregado e agora o governo lhe dizia que isto não tinha lugar.<sup>159</sup> No Senado houve uma pronta negativa a qualquer pretensão de Chegaray, deixando-se claro o temor de entregar a uma empresa estadunidense o controle de uma região tão vasta do Império.<sup>160</sup> Já na Câmara, após fazer várias consultas ao governo, a Comissão de Comércio fazia um parecer dizendo nada poder deliberar a respeito enquanto não houvesse uma legislação que regulasse a matéria, algo que previa que sairia do projeto de Seixas com as emendas citadas.<sup>161</sup>

Contudo, em meados de 1827 novas emendas ao projeto Seixas, agora propostas pela Comissão de Fazenda, descaracterizariam ainda mais a proposta inicial: a lei apenas estabelecerá as bases regulatórias pelas quais as próprias Câmaras Municipais teriam autonomia para contratar empresas com o fim de construir estradas, pontes e fazer a navegação dos rios. Ao fim, uma fusão entre as três propostas, muito longe do projeto

162

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1827)], em 26 de julho; CEDI - D312/1A - Projeto de lei da Comissão de Comércio, Agricultura, Indústria e Artes.

163

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1829)], em 04 de agosto.

164

*Arquivo Público do Estado do Pará* [APEP], Caixa 34, doc. 35. GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano: a navegação do Rio Amazonas e a formação do Estado Brasileiro (1838-67)*. 2008. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008, p.317-325.

165

*Anais do Parlamento Brasileiro* [APB (1829)], em 4 de agosto.

166

*Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* [IHGB], PER 32.14, O Publicador Amazoniense. Edição de 7 de fevereiro de 1833.

167

KIDDER, Daniel P. *Reminiscências de viagens e permanências nas províncias do norte do Brasil*. Tradução de Moacir Vasconcellos. Belo Horizonte / São Paulo: Itatiaia / Edusp, 1980. p.17.

inicial de Seixas e tendo a navegação como um assunto quase periférico, foi aprovada e mandada para o Senado.<sup>162</sup> Ficava frustrada a pretensão de Seixas de alavancar uma intervenção do governo central na região por Companhias Privilegiadas, bem aos moldes de Pombal, figura que declarou no Parlamento ter sido o único governante que tinha percebido e tentado explorar o potencial do Pará.<sup>163</sup> Certo ou não na sua avaliação, fato é que nas décadas de 1830 e 1860 os presidentes do Pará e de Goiás trocavam cartas para tentar viabilizar uma ligação mais eficiente entre as duas províncias pelos rios, demonstrando que pouco mudara com as medidas tomadas pelo Parlamento.<sup>164</sup>

### **O Pará continua longe da Corte: um balanço final**

A frustração dos representantes do Grão-Pará por não conseguirem aprovar nenhum dos seus projetos mais relevantes que beneficiavam a província foi sintetizado por Seixas no final da primeira legislatura: para ele, a administração do Império não tinha mudado em nada a sua postura em relação ao Pará e o Maranhão que continuavam a ser lembrados apenas quando era necessário despachar degredados, como se a região fosse "um presídio da Costa da África, destinado para depósito de ladrões e assassinos".<sup>165</sup> Batista Campos, opositor de Seixas no Pará, em 1833 queixava-se de que medidas úteis à província, indicadas pelo Conselho Geral, morriam no Parlamento, defendendo que só as reformas "no sentido federal", o que significava menor dependência do Rio, podiam modificar o quadro.<sup>166</sup>

Apesar de ter sido claramente a grande prioridade dos representantes eleitos pelo Grão-Pará, pouco mudou nos fluxos dos homens e das mercadorias da província com o restante do Império. Prevaleceu no Parlamento a rejeição a benefícios pontuais para as províncias e a priorização do estabelecimento de políticas gerais que, ao fim, não se mostraram capazes de induzir iniciativas para integrar o extremo-norte ao centro do Império. Treze anos após o início da primeira legislatura, Daniel Kidder descrevia um quadro inalterado: continuava não existindo comunicação regular entre o Pará e o Rio de Janeiro, sabendo-se na Corte dos acontecimentos em território paraense através de navios vindos da Inglaterra ou dos Estados Unidos.<sup>167</sup> Resta saber se o diagnóstico de Seixas, citado acima, estava correto: ou seja, se a falta de comunicações rápidas entre as partes e o centro do Império esteve diretamente ligada a futuras instabilidades políticas e contestações à unidade.